ANNO XXXVII NUMERO 273 — TERÇA FEIRA 26 DE NOVEMBRO DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.

2 Lua nova a 1 hora e 44 minutos da tarde.
9 Quarto crescente as 8 horas e 25 minutos da manhãa.
17 Lua cheia as 10 horas e 47 minutos da man.
25 Quarto minguante as 8 horas e 47 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. S. Catharina v. m.; S. Jocunda v.
26 Terça. S. Pedro Alexandrino b. m.
27 Quarta. S. Margarida de Saboia v.
28 Quinta. S. Gregorio III p.; S. Jacob. da Marca.
29 Sexta. S. Saturnino m.; Illuminata v.
30 Sabbado. S. André ap.; S. Trajano b.
1 Domingo. S. Eloy b.; S. Nahum profeta.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueirôa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do governo do dia 22 de novembro de 1861

Officio ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Reconhecendo-se no exame a que se procedeu nos medicamentos e mais objectos comprados de conformidade com o officio de V. Exc. datado de 7 de outubro ultimo, serem alguns delles de má qualidade, e convindo que o vendedor os substitua por outros, em bom estado, deixo por isso de remette-los no vapor *Iguarassú*, o que julgo conveniente communicar á V. Exc. para sua sciencia.

Dito ao Exm. bispo diocesano.—Tendo resolvido, a vista do que ponderou a camara municipal desta cidade em officio de 18 do corrente, que a reunião dos eleitores do primeiro districto desta cidade tenha lugar na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares no dia já marcado, ficando sem effeito a ordem que expedi para ser essa reunião effectuada na igreja do Espirito Santo, assim o communico a V. Exc. em additamento ao meu officio daquella data.

Dito ao commandante das armas.—Queira V. S. informar acerca do que pede Ignacio dos Santos da Fonseca no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. mandar apresentar ao capitão do porto para ter o conveniente destino o recruta Belarmino Antonio do Espirito Santo, que foi recolhido a fortaleza do Brum a minha disposição, como participou-me o commandante superior da guarda nacional deste municipio em officio de 18 do corrente.—Communicou-se ao capitão do porto e ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito ao mesmo.—Passo as mãos de V. S. para ter o conveniente destino a relação das alterações occorridas no mez de outubro ultimo acerca do 2° cadete do 10° batalhão de infantaria Epaminondas Ascencio de Avilla, actualmente addido ao corpo de guarnição da Parahiba.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar acerca do que pondera o director do arsenal de guerra no incluso officio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar, visto não haver inconveniente, segundo consta de sua informação de 20 do corrente, sob n. 1,127, a quantia de 189$000, em que importam diversos objectos comprados a José Rodrigues da Rocha para o hospital militar, como se vê dos documentos que devolvo e que me foram remettidos pelo presidente do conselho administrativo do arsenal de guerra com o officio junto, n. 78, de 18 deste mez.—Communicou-se ao presidente do conselho.

Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua informação datada de 19 do corrente autoriso o conselho administrativo a comprar para registro das listas de qualificação da guarda nacional do municipio de Santo Antão os dous livros em branco requisitados pelo respectivo chefe de estado-maior.—Communicou-se ao chefe de estado-maior da guarda nacional.

Dito ao mesmo.—A vista da informação datada de 20 do corrente autorisei o conselho de compras navaes a effectuar a compra dos objectos mencionados no officio constante da inclusa copia.—Communicou-se ao conselho de compras.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo a V. S. que ministre com urgencia a informação que por despacho de 26 de outubro ultimo exigi sob a pretenção do arrematante da conservação da estrada de Páo d'Alho Manoel Peres Campello de Almeida.

Dito ao mesmo.—Certo do conteudo de suas informações de 20 do corrente sob n. 579 e 580 tenho a dizer-lhe que mande pagar a Manoel Barbosa da Silva se não toda a quantia de réis... 8:010$000, que se lhe está a dever proveniente do abate da 5ª parte que obteve pelo artigo 30 da lei provincial n° 488, como arrematante do imposto de 2$500 sobre cabeça de gado consumido na comarca de Santo Antão no trienio de 1857 a 1860, ao menos metade dessa quantia logo que tenha o supplicante satisfeito o que deve a essa thesouraria.

Circular a todos os commandantes superiores da guarda nacional.—Transmitto á V. S. para seu conhecimento e execução copia do aviso expedido ao Exm. presidente da Parahiba em 18 de outubro ultimo em solução a duvida: se a despeito do que prescrevem os artigos 70 e 85 do decreto de 25 de outubro de 1850 podem ser actualmente reformados os officiaes da antiga guarda nacional que não foram empregados por occasião da nova organisação, nem requereram reforma dentro do prazo marcado no referido decreto.

Dito ao provedor da santa casa da misericordia.—Pelo officio de V. S. datado de 20 do corrente, fiquei inteirado de achar-se o mordomo Justino Pereira de Farias, servindo o lugar de thesoureiro esmoler da santa casa da misericordia, visto ter de retirar-se para fora da cidade o commendador José Pires Ferreira, que exerce aquelle cargo.

Dito ao commandante da estação naval.—Póde V. S. fazer seguir para a corte no dia 24 do corrente o vapor de guerra *Paraense*.—Fica assim respondido o seu officio n. 55 de 21 deste mez.

Dito ao mesmo. — Haja V. S. de ordenar ao commandante do vapor *Paraense* que transporte a seu bordo o aprendiz marinheiro João Thomaz, a quem o inspector do arsenal de marinha tem de remetter ao quartel do corpo de imperiaes marinheiros.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao juiz de direito interino de Tacaratú.—Com a copia do parecer do conselheiro presidente da relação com que me conformo, respondo ao seu officio de 22 de outubro ultimo.

Dito a camara municipal do Bonito.—Inteirado do que expõe a camara municipal da villa do Bonito em seu officio de 14 de outubro ultimo, relativamente a cultura do algodão e do trigo, tenho a dizer-lhe que opportunamente serão remettidas as sementes de trigo que solicita a mesma camara em seu citado officio.

Dito ao director das obras militares.—Fica approvado o contrato que Vmc. segundo o termo de que me remetteu copia com o officio de 13 do corrente, celebrou com a directoria da companhia de Beberibe para fornecimento de 82 e meio baldes d'aguas diarios, sendo 60 para o hospital militar e 22 e meios para o quartel do Hospicio.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Por conta do ministerio da guerra, faça Vmc. transportar para a capital do Rio Grande do Norte no vapor *Iguarassú* os medicamentos e mais objectos que o conselho administrativo tem de remetter a enfermaria militar d'aquella provincia.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de hontem tenho a declarar á Vmc. que a despeza com as comedorias do menor João Antonio Manoel, devem ser pagas pela pessoa que o Exm. Sr. presidente do Ceará indicar.

———

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante da estação naval.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia rogo á V. S. que faça remetter para esta secretaria um caixão de areia preta, vindo do presidio de Fernando no vapor *Paraense*.

Dito ao director do arsenal de guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que em officio de 18 do corrente participou o commandante do presidio de Fernando haver remettido no vapor *Paraense* com destino a esse arsenal 120 coturnos e 200 pares de sapatos.

———

Despachos do dia 22 de novembro de 1860.

Requerimentos.

Antonio da Cruz Leda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Amaro João da Cruz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Ludgerio da Silva Costa.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Santo Antão.

Padre Claudino Antonio dos Santos Lira.—A loteria de que trata o supplicante não está comprehendida na lei provincial n. 502 de 29 de maio deste anno.

Francisco Elias do Rego Dantas. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Guimarães & Azevedo—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel Joaquim Borboza de Lima.—Selle e volte querendo.

José Marcelino da Costa.—Como requer pagos os direitos devidos.

Manoel Barboza da Silva.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Miguel José da Motta Junior.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

INTERIOR.

RIO-GRANDE DO NORTE.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial pelo Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, presidente da provincia.

(*Continuação.*)

FORÇA PUBLICA.

A da guarda nacional dividida por 6 commandos superiores, que comprehendem 21 batalhões e um esquadrão de cavallaria, ainda está bem longe de chegar ao seu estado completo de organisação. Falta-lhe armamento, intrucção e disciplina. Acha-se por preencher grande numero de postos para cujo provimento já exigi proposta. Não se póde calcular com exactidão toda a força da guarda nacional qualificada, pela carencia de alguns mappas que os respectivos chefes tem obrigação de remetter. E' certo porém que as informações por mim exigidas revelam claramente o estado pouco lisongeiro a que alludi.

Creio que só na capital existem guardas fardados, prestando serviço com certa regularidade, como fez a força de 80 praças que tive de aquartelar com autorisação do governo imperial para o serviço da guarnição na falta de tropa que foi mister distribuir em pequenos destacamentos pelo interior.

Hoje apenas se acham aqui destacados 41 guardas auxiliando a companhia fixa de caçadores.

O batalhão desta cidade conta somente trinta armas proprias. Já requisitei do ministerio da justiça mais algum armamento, e continúo a dar outras providencias ao meu alcance, procurando assim concorrer de alguma sorte para que essa briosa milicia possa attingir o grão de luzimento que as circumstancias permittirem.

A força de primeira linha consiste apenas em 143 praças da companhia fixa de caçadores, comprehendidos neste numero 54 aggregados e 8 addidos, além do commandante e 6 officiaes. O armamento, fardamento e correame achavam-se quasi inutilisados. Instei pela vinda dos novos objectos precisos para a companhia, e tenho sido em parte satisfeito.

E' imperiosa a necessidade de um corpo ou pelo menos de um meio batalhão para o serviço da provincia. Neste sentido já solicitei as providencias do governo imperial.

COMPANHIA DE POLICIA.

Compõe-se de 70 praças, estando comprehendidos neste numero 5 officiaes, e 6 soldados da secção de cavallaria.

O armamento e patronas já excederam o tempo marcado para sua duração, mas os cinturões e outras peças de equipamento acham-se em bom estado.

A deficiencia dos dinheiros publicos obrigou-me a mandar diminuir da companhia 41 praças, logo que a conclusão do processo eleitoral nos differentes pontos da provincia m'o permittio fazer, sem risco da tranquillidade publica.

Embora reconhecesse que a companhia de policia, ainda no seu estado completo, que é de 140 praças, não póde satisfazer ás urgencias do serviço, não hesitei em tomar a deliberação de reduzi-la, reservando somente os bons soldados. Além de uma economia indispensavel, consegui com esta medida expurgar a companhia de muitas praças que pelo seu estado valetudinario ou máo procedimento não estavam nas condições de bem servir.

Não devo dissimular os graves embaraços em que se possa achar a administração da provincia com a reducção da força publica; mas por outro lado me anima a esperança de que o governo imperial, apreciando a situação financeira, que não permitte uma despeza avultada com a força policial, não deixará de augmentar a de primeira linha.

Em todo o caso restará o recurso de fazer destacar em diversos pontos a guarda nacional, cuja despeza corre por conta do cofre geral. A experiencia tem demonstrado o grande inconveniente que resulta de espalhar os corpos em pequenos destacamentos, commandados por inferiores nas differentes localidades. Em circumstancias normaes, convem seguramente concentrar na capital a força de 1ª linha e de policia, tanto quanto fôr possivel para fazer o serviço da guarnição. Sob as vistas das autoridades superiores a disciplina é mais rigosamente mantida, e as praças adquirem, por meio de exercicios regulares, a instrucção de que carecem.

Neste sentido tenho dado as providencias necessarias, mandando que para o serviço da policia, assim como para a guarda e conducção de presos sejam chamados os guardas nacionaes para destacarem, vencendo soldo por conta do ministerio competente; e estou bem certo de que semelhante serviço, convenientemente distribuido, nada terá de vexatorio, uma vez que as poucas praças nelle empregadas sejam substituidas regularmente dentro de curtos periodos.

Deste modo só alguma emergencia de mais vulto tornará precisa a ida de um destacamento de primeira linha ou de policia para o interior da provincia.

Não havendo nesta capital um edificio nacional ou provincial que possa ao menos provisoriamente servir de quartel á companhia, continuam as praças alojadas no consistorio da igreja de Santo Antonio, não obstante a justa reclamação da respectiva irmandade. A necessidade de removê-las do lugar improprio e acanhado onde se acham não póde ser ainda satisfeita em consequencia da falta de dinheiro para a construcção de um edificio com as necessarias proporções para a secção de cavallaria, cujas praças já se acham montadas.

Tendo a lei provincial n. 467 concedido autorisação para a compra de 12 cavallos, apenas fiz acquisição de 7, sendo um delles destinado para o commandante da secção. Tão caro e tão difficil se tornou aqui o sustento desses animaes durante o verão que me foi necessario manda-los para fora da cidade, afim de serem mantidos por alguns mezes sem o menor dispendio da fazenda publica.

Em vez de distribuir pequenos destacamentos de força regular, que são insufficientes, muitas vezes, para diligencias importantes, parece-me preferivel ter em movimento um ou dous contingentes mais numerosos, que sob o commando de officiaes de confiança, percorram os diversos pontos da provincia, demorando-se nelles o tempo indispensavel para proceder a captura de criminosos.

Se me não embaraçasse a deficiencia da força actualmente, eu não hesitaria na execução desse alvitre, que n'outras partes tem produzido vantajosos resultados, sem o perigo de certas relações que os militares adquirem nas localidades onde permanecem muito tempo.

RECRUTAMENTO.

Tem sido apurados:
No exercicio de 1859—1860.
Para o exercito 54, para a armada 9 recrutas.
No corrente exercicio:
Para o exercito 18, para a armada 1

A suspensão do recrutamento dous mezes anter e um depois da eleição, na conformidade da lei, explica a deficiencia do numero dos recrutas apurados neste exercicio, durante o qual tem-se alistado voluntariamente 27 individuos para o serviço do exercito. No anno de 1859 a 1860 assentaram praça 22 como voluntarios.

Para fazer cessar os conflictos muito frequentes entre a guarda nacional e a policia, distribui por districtos de commandos superiores os recrutas que tinham de ser apresentados pelos chefes da guarda nacional, e por freguezias os que a policia devia fornecer, passando, porém, a recrutar indistinctamente nos districtos onde os respectivos commandantes não houvessem dado até o fim de um semestre metade do numero de recrutas fixado para o seu districto.

Deste modo espero que se poderá completar o contingente de 193 homens com que deve contribuir esta provincia no corrente exercicio, sendo 163 para o exercito e 30 para a armada.

Escrupuloso na apreciação dos motivos allegados por quaesquer individuos afim de se eximirem do serviço militar, tenho sempre procurado manter a força moral da autoridade publica, mandando somente pôr em liberdade os que apresentam razões muito attendiveis de exempção.

MATRIZES.

Achei-me impossibilitado de dar applicação ás quotas votadas na lei do orçamento vigente para as obras das matrizes. Se alguns parochos mais zelosos tem conseguido dar um impulso admiravel a taes obras mediante os auxilios de seus parochos, outros nada absolutamente tem feito, contando apenas com a subvenção do cofre publico.

Sincero admirador dos serviços importantissimos prestados nas provincias de Pernambuco e Alagôas pelos missionarios capuchinhos, que tantos monumentos teem levantado á custa da piedade dos fieis, solicitei do Rvm. prefeito da Penha do Recife a vinda de um desses religiosos, que além de innumeraveis fructos que poderia colher pela palavra e pelo exemplo a bem da religião e da moralidade publica, conseguiria sem duvida em favor das obras pias a prestação de serviços gratuitos e outras contribuições, que de alguma sorte suppririam a falta dos auxilios pecuniarios que a provincia não pode actualmente conceder.

Tenho promessa de ver satisfeito o meu desejo logo que o convento possa dispôr de algum religioso que venha exercer sua missão nesta provincia.

Freguezia da capital.—Sinto não poder dar andamento á obra da respectiva matriz, pelo menos até ao ponto de evitar a deterioração do que está feito.

E' urgente a collocação do relogio que se mandou vir para a torre, e que ficará damnificado continuando no lugar em que se acha.

Além da capella dos Santos Reis Magos, existem quatro filiaes á matriz de que se trata.

Freguezia de Extremoz.—A florescente villa do Ceará-Meirim apenas tem uma capella mui pequena onde celebram-se os actos religiosos. Observando isso quando alli estive, nomeei uma commissão de 8 membros, incluido neste numero o respectivo parocho, afim de promover o andamento da obra de matriz, com as sommas concedidas pelo cofre publico ou pela piedade dos particulares.

Em 2 de julho recommendei de novo que se desse a conveniente applicação á quantia de 774$080 réis, que ainda restava da que fôra concedida pelo meu antecessor para essa obra, cujos alicerces estão feitos, assim como parte da capella-mór; avaliando a camara municipal em réis 10:000$000, a despeza necessaria para ficar aquelle templo em estado de prestar-se á celebração dos officios religiosos.

A igreja matriz situada na povoção de Extremoz, a tres leguas de distancia da villa do Ceará-mirim, carece de pequenos reparos urgentes no tecto e frontespicio, além de outras obras mais despendiosas, taes como o ladrilho no corredor esquerdo, a collocação do sino, e a construcção de uma escada para subir-se ao campanario. O parocho deu-me noticia de uma subscripção que estava promovendo entre os seus freguezes para occorrer aos concertos mais precisos, como recommendei.

O proprio nacional, que outr'ora servio de convento aos jesuitas naquella povoação, continua em progressiva deterioração. Determinei ao subdelegado que tivesse sob sua guarda as chaves do edificio, e que o vizitasse frequentemente para não só conserva-lo no maior asseio possivel, como preserva-lo dos estragos do cupim, solicitando deste governo os meios precisos para qualquer reparo indispensavel.

Ao engenheiro dei ordem para examinar o estado da igreja e do convento, afim de apresentar os orçamentos, em separado, dos melhoramentos e concertos mais necessarios para evitar maior augmento na ruina desses edificios.

Freguezia de S. Gonçalo.— Tem duas capellas filiaes á matriz. A de Utinga, com principio de ruina, e a de Santo Antonio, que segundo observei occularmente, acha-se muito deteriorada. Já exigi informações sobre o respectivo patrimonio, e rendimentos delles, assim como em relação ao procedimento do administrador dessa capella.

Freguezia de S. José.—Existem alli duas capellinhas filiaes á matriz. Uma dellas situada em Porpiri, distante 6 leguas da cidade, é construida de taipa, e acha-se bastante arruinada.

Apesar disto, celebram-se nella os actos religiosos, e os habitantes da localidade tratam de edificar uma melhor.

A capellinha do engenho S. João chegou a tal estado de ruina, que foi preciso remover as imagens. Ja nem um acto religioso alli celebra-se.

Freguezia de Goianninha. — Para a obra da matriz foi recebida pela respectiva commissão em 27 de agosto de 1859 a quantia de 1:000$000 réis, da qual se prestaram contas em 27 de setembro do anno passado.

Freguezia de Arrez.—Não tem uma só capella filial.

Freguezia da Penha.—Calcula-se em 20:000$ a despeza necessaria afim de ficar completamente concluida a nova matriz, para cuja obra se havia concedido até 6 de fevereiro do anno passado a quantia de 3:000$. A respectiva commissão ainda não prestou contas dos 2:000$ entregues por partes em 16 de dezembro de 1858 e 5 de maio de 1859.

A antiga matriz sita na povoação de Flor, acha-se arruinada, com excepção das paredes da capella-mór, e de um lado da sacristia. E' estimada em 8:000$ a somma necessaria para os reparos desse templo.

Além de duas capellas de engenhos é um oratorio publico, que está por acabar, existem na parochia duas capellas filiaes—a de Santa Luzia do Ingá, em bom estado, e a de—Flor, mui deteriorada.

Freguezia de S. Bento. — E' calculada em 12:000$ a despeza para a construcção do corpo da capella de Nova-Cruz, filial á matriz de S. Bento. Em 30 de novembro do anno passado existia uma porção de madeiras junto á obra, para a qual se entregou pela thesouraria provincial a quantia total de 300$000 nos annos de 1852 e 1853.

Freguezia de Macáu.—O parocho calcula em 2:500$ a despeza precisa com o côro, torres, corredor e ladrilho. Entretanto recebeu elle em 11 de abril de 1850 a quantia de 500$ para a obra de sua matriz.

Na povoação de Guamaré existe uma capella filial, que se acha em máo estado.

Freguezia de Mossoró.—Augmentado na frente com sessenta palmos, ficou o corpo da igreja mais espaçoso, embora não esteja em proporção com a capella-mór, que é um pouco acanhada. Cumpre levar a effeito a reconstrucção do arco arruinado e de algumas paredes lateraes que se acham desaprumadas, a conclusão da torre, bastante adiantada, e a continuação das novas paredes da frente, que com pouco trabalho ficaram em estado de receber a coberta. Excluindo-se as obras do frontespicio, torre e corredores, calcula-se em 2:000$ á despeza mais urgente para evitar que continúe o templo descoberto, e que com o rigor do inverno e ventos fortes venha a damnificar-se o que está feito.

De agosto a setembro de 1859 entregou-se 1:000$ para as obras daquella igreja.

Freguezia do Assú. — A matriz acha-se em bom estado quanto á obra de pedra e cal. A irmandade contratou com um pintor a obra de talha e dos altares por 3:000$000, para cujo pagamento carece de um auxilio do cofre provincial, na importancia de 1:000$ a 1:500$000.

Pela thesouraria se tem despendido com aquella matriz em diversas épocas a quantia de 1:300$ desde abril de 1851 até maio de 1852.

Freguezia de Angicos.—Já tem côro e torres a matriz, achando-se além disto fechada exteriormente com portas e janellas. Avalia-se em 3:000$ as obras precisas, taes como o frontespicio, soalho dos corredores, cinco portas internas, e varandas de ferro para algumas janellas, tribunas e pulpitos. Está comprehendida no orçamento a despeza com caiadura e retoque no dourado e pinturas.

A commissão nomeada para dar direcção ás obras recebeu para ellas, em 1858 e 1859, diversas quantias na importancia total de 1:600$000, e já prestou contas de 800$000 que lhe foi entregue em 5 de novembro de 1859.

A unica capella filial da parochia está situada na Serra do Bom-Fim, e tem capella-mór e sacristia cobertas de telha; mas carece de um altar. As paredes da nave acham-se elevadas á pequena altura. A frente está em alicerce. Apenas encontra-se uma porta em todo o edificio, cuja construcção, ha 17 ou 18 annos, ficou paralysada pela morte de seu fundador.

Freguezia de Sant'Anna do Mattos.— Attenta a pouca capacidade do templo para a crescente população da freguezia, indica o parocho a necessidade de augmenta-lo com mais 22 palmos na frente, pelo menos, fazendo-se além disto os necessarios corredores. A despeza precisa é orçada em 8:000$. Nenhuma quantia se tem despendido pelo cofre provincial com aquella igreja, que é matriz ha 36 annos.

Existe no pequeno povoado de Caissára, na beira do rio Assú, distando 8 leguas da villa, um oratorio publico, que a instancias dos habitantes do lugar foi concedido ha quatro para cinco annos pelo vizitador Manoel José Fernandes.

Freguezia do Apody.—Com o reboque de paredes, conclusão da obra do atrio e soalho da torre e corredores poder-se-ha gastar a somma de 900$ a 1:000$ réis, segundo informa o parocho. O cofre provincial não despendeu ainda quantia alguma com os reparos daquella matriz.

Freguezia de Caraúbas.—Começada no fim do anno de 1858, a matriz tem sido construida á custa dos fieis, sem despendio do cofre provincial, do qual solicita o parocho a quantia de 2:000$ para a conclusão da obra.

Freguezia do Principe.—Acha-se a matriz arruinada, e carece de nova coberta e de caiadura, calculando-se em 4:000$000 réis a despeza necessaria.

Em 26 de abril de 1850 recebeu o parocho a quantia de 800$000 rs. para os reparos daquelle templo.

Tem a freguezia duas capellas filiaes, uma situada na villa e outra distante desta 7 leguas. Ambas carecem de reparos.

Freguezia do Acari.—Além da matriz existe alli, em máo estado uma capella filial com a denominação de—Curraes-Novos.

Freguezia do Jardim.—Com o auxilio de 1:000$ réis recebido do cofre provincial por ordem do meu antecessor, e com os recursos dos fieis, acha-se adiantada a obra de pedreiro; carecendo porém a matriz de sacrario, throno, pulpitos, altares collateraes, côro, escadas nas torres e soalho nos corredores e consistorio, além da decoração indispensavel O importe de tudo isso calcula-se em 6:000$000 réis.

Contem a parochia duas capellas filiaes feitas recentemente á custa dos devotos

Freguezia do Patú.—Sem frontespicio e sem sacrario a matriz necessita tambem de algumas alfaias. O parocho pede 1:000$ réis para a despeza com esses objectos, incluida a caiadura do edificio pela parte exterior.

Freguezia da Imperatriz.—O templo não tem torres, nem corredores, cuja importancia calcula-se em 3 a 4:000$ réis. Nas paredes vêem-se algumas rachaduras que fazem receiar um desabamento.

Freguezia de Páo dos Ferros.—Calcula-se em 8.000$ réis a despeza necessaria com o douramento da matriz e construcção do frontespicio, corredores e forro do tecto da capella mór. Nada se tem despendido pelo cofre provincial com as obras daquella igreja.

———

A lei provincial n. 199 de 27 de junho de 1849 decretou que fosse transferida a séde da freguezia de Santa Rita para a capella de São Bento da Serra do Pires, logo que se podessem administrar os sacramentos na referida capella.

Com esta condição o visitador, autorisado pelo reverendissimo prelado diocesano, annuio á trasladação canonica, que realisou-se segundo a declaração expressa de um dos meus predecessores em seu relatorio apresentado a esta assembléa no anno de 1851.

A parochia que passou a denominar-se de São Bento em virtude da lei citada, soffreu desmembração de parte do seu territorio pela lei provincial n. 393 de 24 de agosto de 1858, que creou na povoação de Santa Rita da Cachoeira a freguezia deste nome, sem que a de São Bento mudasse a sua séde, onde residio o parocho até ao tempo em que foi estabelecer-se no districto de Nova Cruz, embora para isso não allegue ao menos uma licença do prelado.

O certo é que alguns actos eleitoraes de 1856 para cá se praticaram irregularmente no districto de Nova Cruz, quando o de São Bento devia ser considerado o da matriz.

Tendo de fazer cessar esse abuso por occasião da ultima eleição primaria, dirigi-me ao referido prelado, que concordou com a minha opinião, attendendo ás razões expostas.

———

A lei provincial n. 367 de 19 de julho de 1858 transferio de villa Flor para a villa de Canguaretama a séde da freguezia de Nossa Senhora da Conceição (hoje denominada da Penha) devendo ter lugar a transferencia logo que houvesse uma capella decente, em que se podessem administrar os sacramentos.

Suscitando-se uma duvida sobre o lugar em que devera effeituar-se a eleição de vereadores e juizes de paz, officiei ao Exm. prelado diocesano, que em 10 de outubro do anno passado declarou-me haver expedido ordem ao visitador para que se effeituasse a indicada transferencia.

Fez-se a eleição primaria no districto que comprehende a nova séde da matriz, e onde já residia o respectivo parocho em virtude de um despacho do visitador.

Alli existe uma capella que com quanto não tenha a forma exterior de templo presta-se á celebração dos actos religiosos, ficando assim satisfeita a condição do art. 3° da lei citada.

CEMITERIOS

Municipio da capital.—De tres cemiterios fundados em 1856, por occasião da epidemia do cholera, só o desta cidade está murado, carecendo porém de capella, para a qual póde ser aproveitado o pequeno edificio que alli existe. Além da construcção de catacumbas pelo systema moderno, convém arruar e plantar o mesmo cemiterio, que com um bom regulamento poderá produzir a renda precisa para o seu costeamento, continuando a ser administrado por um empregado á custa do cofre publico. Já encommendei para Pernambuco algumas arvores apropriadas.

Os outros dous cemiterios foram feitos ás expensas de particulares, e a autoridade publica não tem tido nelles ingerencia. Achando-se cercados, faltando-lhes porém capellas.

Desde 1858 cessou inteiramente a pratica dos enterramentos nas igrejas.

Municipio de São Gonçalo.—Em 1856 designou-se na proximidade da villa um terreno onde até hoje sepultam-se cadaveres. Para a construcção de um cemiterio mais decente concedeu o governo, em virtude de autorisação legislativa, diversas quantias na importancia total de 1:400$ réis, da qual deduzindo-se o custo de 25 milheiros de tijolos existentes no lugar da obra, além de cem carradas de pedras para o alicerce accumuladas por particulares, restava ainda em poder do encarregado Manoel Machado de Miranda Henrique a quantia de 769$000, que mandei recolher á thesouraria, attento o estado do respectivo cofre.

Incluida a obra de pedreiro, que se ajustou por 1:700$ réis, é estimada em 3:000$ réis a despeza total com a obra do cemiterio, para a qual promoveu-se uma subscripção que montou a 600$ réis.

Prohibidos os enterramentos nas igrejas em 1857, foram bentos e cercados, á custa dos particulares, diversos lugares, onde são inhumados os cadaveres.

Municipio de São José.—O cemiterio situado á curta distancia daquella cidade com paredes de 7 palmos de altura, foi principiado em 1856 quando lavrava o cholera morbus, e desde então cessaram os enterramentos na matriz. Ainda falta-lhe a capella e um portão de ferro.

Da quantia de 800$ réis concedida para a obra do referido cemiterio em 6 de julho de 1858 já prestou contas o padre Joaquim Severiano Ribeiro Dantas.

Ha mais dous pequenos Cemiterios cercados de fachinas, um em Papari e outro no Ledro. Em ambos sepultam-se os cadaveres que pela distancia não são conduzidos para o cemiterio da cidade. Tanto este como aquelle foram construidos com dinheiro e trabalho dos fieis, além do auxilio do cofre provincial.

O de São José tem administrador nomeado pela presidencia. Os outros dous continuam sob a direcção do parocho.

Municipio de Arez.—Tem dous cemiterios. O primeiro, que em março de 1856 começou a prestar-se para o enterramento dos cadaveres, tem 150 palmos quadrados, e dista da villa 50 braças pouco mais ou menos. O segundo, que principiou a servir em janeiro do anno passado, é de 100 palmos de comprimento e 70 de largura, distando da villa 30 braças. Ambos esses cemiterios, que se acham bentos, não estão cercados nem limpos

Municipio de Canguaretamo.—Além de 2 cemiterios particulares, existem 8 publicos, com 200 a 300 palmos quadrados pouco mais ou menos. Os da villa, Ingá, Formosa, Tamatanduba e Flor distam dos respectivos povoados o 1° 100 braços, o 2°, 3° e 4° duzentos, e o 5° 50. Construidos em 1856 á custa dos habitantes dos lugares, acham-se os mesmos cemiterios cheios de mattas e com as cercas cahidas. Cessaram ha muito os enterramentos nas igrejas, á excepção dos dos engenhos, mas o serviço não está regularisado, e as inhumações se fazem sem licença do parocho e sem os suffragios.

Municipio de Macáu.—O cemiterio daquella villa, com uma extensão de 200 braças, dista della outras tantas. E' cercado de madeira de mangue, e tem portão feito a expensas dos habitantes da parochia. Desde o anno de 1857 cessaram alli os enterramentos na matriz.

Municipio de Acari.—Além de alguns particulares, fundados no tempo do cholera, existem naquella freguezia dous cemiterios publicos. Um delles, o da matriz, fundado em maio de 1856, a 400 passos da villa para a parte do norte, com 170 palmos quadrados, começou a ser construido em 1857, e ficou prompto o anno passado, com a despeza de 3:500$ réis, calculando-se em 500$ réis a somma necessaria para a edificação de uma capella.

O outro cemiterio é o de Curraes-Novos, e fica para o poente, á mesma distancia da villa que o da matriz. Tem a extensão de 100 palmos quadrados. Fundado em 1857 e construido em 185[illegible], sua despeza já monta a 1:500$ réis, e julga-se precisa a quantia de 1:000$ réis para a sua conclusão, e edificação da capella.

Os dous cemiterios feitos á custa dos donativos de particulares, promovidos pelo parocho, estão sob a direcção deste e do capellão de Curraes Novos.

Ha muito que se não enterram cadaveres nas igrejas.

Municipio do Jardim.—Ao poente da villa, distando desta 100 braças pouco mais ou menos, existe um cemiterio com capella, altar, duas ordens de catacumbas dous portões, 3 frontespicios e um cruzeiro. Tem elle 250 palmos de comprimento e 150 de largura. A construcção, que é de pedra tijolo e cal, começou em 6 de outubro de 1857, e ficou concluida em 8 de março do anno seguinte, sendo toda a despeza feita á custa do parocho e da subscripção por elle promovida entre os seus freguezes. Cessaram os enterramentos nas igrejas depois de bento o mesmo cemiterio, que se acha sob a direcção do mesmo parocho, do administrador da matriz e do sacristão.

Os municipios de Angicos, Santa Anna do Mattos e Principe, não tem cemiterios em parte alguma, e os enterramentos se fazem nas igrejas.

Durante a minha estada no municipio do Ceará-merim subscreveram diversos cidadãos, a convite meu, a quantia total de 1:650$ para a construcção de um cemiterio em terreno daquella villa, que me pareceu apropriado, e que pelo respectivo proprietario foi generosamente cedido sem retribuição alguma. A uma commissão de sete membros presidida pelo parocho da freguezia incumbi a cobrança das quantias offerecidas e a direcção da obra, que começará depois de concluida a planta que ha muito tempo mandei organisar pelo director das obras publicas, e que se acha já prompta, bem como o orçamento.

AFRICANOS LIVRES.

Dos africanos importados em 1845 restam 19, sobre os quaes não havia uma inspecção energica e vigilante que cohibisse o máo procedimento da mór parte delles. Soube que alguns nem haviam recebido o baptismo, e que um fôra baptisado já moribundo.

Designada uma das autoridades policiaes para tê-los sob sua direcção immediata, determinei que elles se empregassem nas obras publicas mediante um salario para roupa e alimentos, prestando além disto outros serviços que fossem necessarios.

Recommendei tambem ao parocho que os preparasse para receberem os soccorros espirituaes.

Foi-me exigida ultimamente do governo imperial uma relação desses africanos que merecessem carta de emancipação.

HOSPITAL DE CARIDADE.

Construido n'uma das melhores situações da capital, o unico estabelecimento de caridade que existe na provincia reune as condições indispensaveis para o fim a que foi destinado, notando-se porém a pouca altura, e a falta de elegancia do edificio.

Trataram-se durante o anno proximo passado 162 doentes do sexo masculino e 55 do feminino. Falleceram 26 homens e 15 mulheres.

O numero dos enfermos que alli se acham diariamente varia de 15 a 22, tendo subido a mais de 30 durante a epidemia das bexigas.

Empregam-se provisoriamente no serviço interno 3 praças da companhia de policia, uma dellas como amanuense e duas como enfermeiros. A difficuldade de obterem-se bons empregados mediante um vencimento modico tem-me obrigado a conservar alli taes praças, que cumprem seus deveres sob a inspecção do director do hospital, que tambem é commandante da companhia de policia.

Apezar de ter sido destinada uma parte do edificio para deposito de medicamentos, encontrei misturados em caixões, e espalhados sem ordem, os que restavam de diversas ambulancias compradas para soccorros publicos em outras épocas. Mandei dar em consumo os que se achavam inutilisados e acondicionar os bons em armarios e prateleiras, que já existiam para esse fim.

Debalde se tentou mais de uma vez a arrematação de taes medicamentos, que só poderiam ser bem conservados e aproveitados, ficando a cargo de um pharmaceutico, como permitte a resolução n. 871 de 30 de julho de 1858.

Ainda não adoptei esta providencia por me parecer excessiva a quantia de 100$ que exige um boticario somente para pesar os medicamentos.

COLLEGIO DE EDUCANDOS ARTIFICES.

Contava o estabelecimento 30 educandos, dos quaes fiz despedir 7 que, ou tinham máo procedimento e pouco ou nenhum adiantamento, ou não se achavam tão desamparados que absolutamente carecessem da caridade publica. Foi ainda a necessidade de economisar os dinheiros da provincia que levou-me a tomar essa medida.

Tem hoje o collegio 23 educandos, e todos frequentam as aulas de primeiras letras, e a mór parte delles a de musica, com algum adiantamento, segundo vereis dos mappas juntos.

Desde 5 de março de 1859 acha-se vaga a cadeira de geometria. Não convém por ora augmentar a despeza publica com o provimento della. Quando se acharem os educandos em estado de applicar-se a esse ramo de instrucção, poderão recebe-la no atheneu, sendo convenientemente vigiados durante o seu trajecto de um estabelecimento para outro. O mesmo digo a respeito do ensino primario, se fôr supprimida a respectiva cadeira. Os educandos frequentariam vantajosamente o atheneu, fazendo assim diariamente um exercicio salutar, acompanhados de algum empregado do collegio que inspirasse confiança.

Das nove officinas creadas pelo regulamento n. 3 apenas se acham providas duas, a de alfaiate e a de sapateiro, regida actualmente por um dos educandos. A de carapina ficou paralisada desde o dia 1° de outubro, pretextando o respectivo mestre a falta de um banco e ferramenta. A lentidão com que alli se trabalhava, os mesquinhos fructos até então obtidos, o atrazo dos 3 discipulos que applicavam-se ao officio, e a pouca actividade de seu mestre, me convenceram da vantagem de supprimir por ora uma despeza que não será sufficientemente compensada, em quanto a provincia não poder pagar maior salario a um bom official, e fazer acquisição dos utensilios necessarios para o serviço.

Na officina de sapateiro foram manufacturadas durante o anno passado 580 obras, e na de alfaiate 792. Os educandos da primeira mostram adiantamento, assim como 4 da segunda. Outros tem tido pouco ou nenhum aproveitamento.

Comparada a receita do estabelecimento na importancia de 11:350$029, com a respectiva despeza que mostrou na quantia de 9:759$199 1/8, resulta um saldo de 1:590$083 7/8, além do de rs. 1:590$080, que sendo proveniente do feitio e meio feitio das peças de fardamento da companhia de policia, manufacturados pelos educandos e officiaes externos, não foi escripturado em receita por não ter sido entregue a respectiva importancia pela thesouraria provincial.

Por este resultado, bem se pode inferir quaes seriam as vantagens de tão importante estabelecimento se elle estivesse convenientemente montado. N'uma provincia onde as artes mechanicas ainda se acham no mais deploravel atrazo, muito aproveitariam as obras publicas e até mesmo os particulares com a existencia de officinas regulares, que além de darem emprego e instrucção a muitos operarios, forneceriam seus productos mediante um lucro razoavel, poupando o incommodo e demora que se tem de soffrer na acquisição de objectos que forçosamente se mandam vir de outras provincias, para onde muitas quantias são constantemente distrahidas da nossa circulação.

Infelizmente o collegio dos educandos não foi inaugurado sob os melhores auspicios. Sem encarecer o pouco escrupulo com que tem sido admittidos individuos de certa idade, e alguns de má indole, que mais ou menos perverteram os espiritos infantis com exemplos de depravação, tocarei de passagem na causa que mais difficulta a prosperidade do estabelecimento.

O edificio terreo, escolhido para a fundação do collegio, sendo um dos mais vastos da capital,

não tem ao menos as necessarias accommodações para as officinas. Baixo e pouco ventilado, elle reune além disto todas as outras condições desvantajosas, que vereis minuciosamente descriptas na exposição do medico do partido publico. A sala mais espaçosa, que serve de dormitorio, apenas tem 40 palmos de frente e 27 de fundo. Na enfermaria, pequeno quarto escuro e contiguo á officina de sapateiro, foram tratados 12 doentes o anno passado. A physionomia da mór parte dos educandos, revelando soffrimentos physicos, parecem justificar o juizo do medico do partido publico ácerca da salubridade do edificio. Já ordenei que elles façam exercicios moderados nos domingos e dias santos, e que durante qualquer enfermidade sejam tratados no hospital de caridade, que tem melhores proporções para esse fim.

Na impossibilidade de se construir por ora um edificio apropriado, ou de se obter qualquer outro melhor por aluguel, eu já teria mandado fazer os concertos indispensaveis na casa que serve actualmente, se não fosse embaraçado pelo estado das finanças provinciaes. Entretanto o respectivo proprietario reclama o cumprimento da condição do contrato que obriga a fazenda a taes concertos.

Diante da necessidade de dar bom alojamento aos educandos, considero todas as outras secundarias e della mais ou menos dependentes. A ter de permanecer tão benefica instituição eu vos pederia autorisação para alterar o seu regulamento. A reducção do pessoal incumbido da administração do collegio, distribuindo-se convenientemente o serviço dos respectivos empregados; o augmento razoavel dos salarios para se obterem bons mestres, em quanto estes não poderem ser substituidos por officiaes internos sufficientemente adiantados; algumas disposições regulamentares relativas aos educandos que em certa idade devam ser illiminados do collegio, ficando todavia sujeitos a diversas obrigações para compensarem a provincia das despezas que com elles se houver feito, taes são, além de outros, os pontos principaes sobre que deveria versar a reforma do regulamento.

N'uma visita que fiz ao estabelecimento reconheci que a escripturação da receita e despeza achavase em atrazo desde o dia 20 de março do anno passado. Não querendo augmentar a despeza com a nomeação de um escrivão, incumbi ao praticante da thesouraria provincial Bartholomeu Guedes da Rocha Fagundes o trabalho de toda a escripturação, que agora está em dia com a regularidade necessaria.

Foram tomadas as contas ao almoxarife desde 17 de abril até 31 de outubro, e a respectiva escripturação acha-se em dia. Removido esse empregado para um lugar vago em outra repartição publica, deixei de prover o emprego de almoxarife, que julgo dispensavel, preferindo antes distribuir as respectivas funcções e as de escrivão pelo director e mais um empregado que sirva tambem de pedagogo com obrigação de residir no collegio dia e noite.

Da exposição que acaba de dirigir-me o actual director vereis o estado do collegio, e alguns melhoramentos que esse funccionario considera mais urgentes.

Parecendo-me que os generos fornecidos ao collegio em certas porções, por meio de arrematação, podiam-se obter por menor preço, mandei proceder a ella em 14 de junho do anno passado.

Entre as indicações feitas no relatorio do inspector de saude publica merecem especial menção:

1ª. A conveniencia de sujeitar-se cada educando a um exame minucioso de sua organisação, feito por pessoa profissional, para que se possa conhecer se elle é physicamente apto para applicar-se, sem risco de arruinar sua saude, a certas artes para as quaes tinha mostrado vocação.

2.ª A necessidade de se admittirem no collegio alguns exercicios physicos, attentas as vantagens que a sciencia reconhece.

Outras medidas apontadas no sobredito relatorio, ou dependem de simples resoluções administrativas, ou exigem commodos que o estabelecimento não tem, e despezas por ora incompativeis com o estado financeiro da provincia.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Domingo reunio-se o collegio eleitoral deste municipio, e dando-se a votação para os membros da mesa, foi esta constituida pelo modo seguinte:

Visconde de Camaragibe, presidente.
Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, secretario.
Tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego, secretario.
Dr. Francisco Serafico de Assis Carvalho, escrutador.
Dr. Diodoro Ulpiano Coêlho Catanho, escrutador.

— Foi encontrado hontem e depositado no cáes do Forte do Mattos o cadaver de um recruta que, ha dez ou doze dias, havia desertado de bordo do brigue barca *Itamaracá* á noite. A cabeça estava intacta, e ligada ao corpo tão somente pela columna vertebral: as pernas estavam parte inteiramente consumidas e parte, do joelho para baixo, em perfeito estado. Os braços haviam sido deslocados, e foi somente encontrado o tronco desse cadaver da maneira acima descripta.

— Sahio hontem pelas 10 horas da manhãa com destino á côrte a corveta á vapor *Paraense*, ao mando do Sr. capitão-tenente Delfim Carlos de Carvalho. Este navio conduzio os objectos mais dignos de figurarem na exposição da côrte, indo tambem nelle de passagem, além de trinta recrutas do exercito, o Rvm. Sr. padre Azevedo, autor da machina tachigraphica de sua invenção.

Pena foi que um ramo de flores de cera mui bello, offerecido por uma das filhas do Sr. Francisco Carneiro Machado Rios, e que se achava na 4ª sala dentro de uma caixa de vidro, ficasse inteiramente perdido; porque, sendo posto em cima de uns objectos dentro da lancha que conduzia os volumes para bordo do *Paraense*, e ficando assim sob a acção dos ardentes raios solares, succedeu que os bellos trabalhos da cera ficaram de todo perdidos.

— Domingo ultimo teve lugar a procissão de *Corpus Christi*, a qual não presidio o luzimento do costume, sendo para notar a ausencia nella do corpo capitular, clero, seminaristas, confraria da ordem 3ª do Carmo, assim como a presença apenas de uns doze irmãos do Santissimo Sacramento, ao passo que ha nesta cidade quatro irmandades com mais de 2,000 irmãos!!!

— No mesmo dia teve lugar a festividade da Senhora da Soledade, na igreja do Livramento.

Teve esta funcção religiosa a decencia condigna do culto da Mãi de Deus.

— Sexta feira (22) teve lugar o baile de inauguração do *Club Commercial*, em os salões de outr'ora hotel inglez na rua do Trapiche, sendo bastantemente concorrido. O bom gosto, o aceio e a profusão correram parelhas com a urbanidade e cavalheirismo dos socios, que esmeraram-se em bem servir á seus convidados. Os salões achavam-se elegantemente decorados, sobresahindo o maior delles, em o qual se dansara.

— No sabbado teve tambem lugar a partida da sociedade *Corybantina*, na casa de sua sede na rua larga do Rosario. Igualmente ahi se notava profusão e bom gosto no preparo da casa e no delicado serviço de mesa, esforçando-se os seus socios por bem cumprirem os deveres de lhaneza e amabilidade, para com as senhoras que ornavam a festa: mais de quarenta senhoras ahi se notavam, trajando simples, mas elegantemente.

— Assistimos domingo á uma sessão de magnetismo animal, dada pelo Sr. Geraldo Corrêa Lima, em a casa de sua residencia, no largo de S. Pedro.

A paciente é uma menina de 16 annos, natural desta cidade, em a qual o Sr. Geraldo descobrio em março do corrente anno os caracteres do somnambulismo, e a força magnetica que havia em si.

A' operação de leva-la ao estado de somnambulismo durou apenas dous minutos, ficando a paciente em completo estado de somnambula, e apta a responder á quanto lhe perguntassem.

Sendo-lhe perguntado por um dos assistentes que horas eram em o seu relogio, isto é, no do interrogante, respondeu que 10 e 20 minutos; mandada viajar á Portugal e que dissesse alguns dos edificios importantes de Lisboa, respondeu com precisão, dando o nome de diversos; perguntada quem havia entrado respondeu que uma pessoa cuja profissão era ser medico, o que na verdade era; mandada á rua de S. Francisco á uma casa para dizer o que lá se passava, respondeu acertadamente á quanto indagou o interrogante.

Admira a rapidez com que ella responde á quanto se lhe pergunta, sempre com precisão e tino.

Acabadas as diversas experiencias, o Sr. Geraldo levou a paciente á estado de catalepsia, afim de mostrar o quanto se tornavam rigidos os membros e que força tinha sobre a paciente.

Todo o trabalho foi feito por meio da transmissão do fluido magnetico pela imaginação.

A importancia que pode exercer o magnetismo sobre diversos pontos da vida do homem faz desejar que as experiencias do Sr. Corrêa Lima tenham maior expansão. E nós esperamos que o mesmo Sr. prosiga nellas, para consecução deste fim.

— Depois de amanhãa, no theatro de Santa Isabel, o Sr. G. Helmold dará um 2º concerto.

O habil pianista é coadjuvado pelos nossos artistas distinctos Manoel Francisco de Paula, Pedro Justino Theotonio, Smoltz e Salustiano, sendo-o tambem por especial obsequio ao seu merito por uma senhora desta cidade.

O concerto será dividido em duas partes.

A primeira constará de uma ouvertura de *Nabucodonosor*, para piano, á quatro mãos, composição de Verdi, e execução dos Srs. Smoltz e Helmold; de uma grande walsa brilhante, para rebeca e piano, composição de Pedro Justino, e execução do proprio autor e da senhora obsequiante; de uma grande polka de concerto para piano, composição de Wallace, e execução do Sr. Helmold; de um duo brilhante, para clarineta e piano, composição de Bessy, e execução dos Srs. Smoltz e Paula; e de um capricho-estudo, denominado *as Andorinhas*, para piano, composição de Ascher, e execução do Sr. Helmold.

A segunda constará igualmente de uma ouvertura da *Gazza-Ladra*, para dous pianos, composição de Rossini, e execução da senhora obsequiante e do Sr. Helmold; de umas variações, para clarineta e piano, composição de Vilosi, e execução da mesma Sra. e do Sr. Theotonio; de um duo brilhante, para flauta e piano, composição de Houten, e execução dos Srs. Salustiano e Helmold; de uma phantasia sobre motivos do *Trovador*, para rebeca e piano, composição de Berr, e execução dos Srs. Pedro Justino e Smoltz; e finalmente da phantasia, para piano, denominada *bamboula*, dansa de negros, composição de Gottschal, e execução do Sr. Helmold.

A pericia do concertista com o adjutorio dos nossos artistas, e a escolha variada das peças que tem de compor o concerto, garantem horas deliciosas para os apaixonados da musica. E assim, é de esperar que a affluencia destes ao Santa Isabel no dia referido compense os esforços e a boa vontade do Sr. Helmold e daquelles que se prestam a obsequia-lo com o seu concurso de irmãos de arte.

— A noticia que segue nos foi enviada nos termos, em que damo-la; e como o seu autor a cobre com o anonymo, não podemos garantir-lhe a authenticidade. Todavia achamos conveniente publica-la, como meio de verificação do facto que ella contém; pois que a ser exacto, deve ter um termo.

« Sr. redactor da *Revista Diaria*.—A bem da moral publica pedimos a Vmc. que justiceiro como é, leve ao conhecimento da autoridade competente o seguinte facto, afim de ser coarctada a sua continuação.

« Ha na rua Imperial um tio, que de continuo está a bater em uma infeliz moça sua sobrinha com um bacalhão de pernas, proprio de surrar escravos, pelo simples facto dessa desditosa haver perdido sua mãi de tenra idade. Esta sua barbaridade é praticada de ordinario á noite, sem motivo da parte da victima, sendo talvez por que está á suas expensas....

« O que admira, porém, Sr. redactores, é que nesta rua haja dous inspectores de quarteirão, ficando um não longe do theatro dessa sevicia, e não haver uma providencia! »

— Hontem, pelas 5 horas e meia da tarde, tentou suicidar-se, dando um golpe no pescoço com uma faca de mesa, o pardo Feliciano Bernardo Ferreira, dentro do corredor da nossa officina.

Esse homem pela manhãa havia sido levado preso para bordo do brigue de guerra *Cearense*, como desertor, e solto algumas horas depois por ser maniaco e incapaz do serviço.

O paciente tinha sido algum tempo comensal da casa de parentes dos proprietarios deste *Diario*, de companhia de quem sahira para empregar-se na estrada de ferro, de onde voltou ha dous ou tres dias, sendo preso como desertor por dous soldados de linha, aos quaes pedira para ir valer-se aos referidos proprietarios, o que com effeito fez, antes de ir para bordo.

De volta do brigue *Cearense*, appareceu elle á nossa officina pedindo-nos alguma comida, que lhe foi dada, e servindo-se da faca, que com ella foi, deu um golpe no pescoço. Apenas constou o occorrido aos proprietarios, fizeram elles parte ao subdelegado respectivo, que compareceu juntamente com os Srs. Drs. Carolino e Alves, que procederam ao corpo de delicto, sendo o ferido remettido ao depois para o hospital Pedro II.

— Fizeram acto na Faculdade de Direito no dia 23 de novembro de 1861:

	1º anno.
Bolivar Teixeira Mendes	Approvado plenamente.
Bento Borges da Fonseca	Idem.
Antonio Carlos Damasceno	Reprovado.
	2º anno.
Francisco de Assis Corrêa Lima	Approvado simplesmente.
Miguel Figueirôa de Faria	Idem.
Manoel de Souza Rolin e Alencar	Idem.
Epiphanio Verres Domingues da Silva	Idem.
	3º anno.
José Baptista Gitirana	Approvado plenamente.
Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	Idem simplesmente.
Francelino Bernardo Quinteiro	Idem plenamente.
	4º anno.
Juvenal de Mello Carramanhos	Approvado simplesmente.
Manoel Januario Bezerra Montenegro	Idem plenamente.
Francisco de Paula e Silva	Idem.
	5º anno.
Joaquim Antonio Alves Cordeiro	Approvado plenamente.
Jeronymo Bandeira de Mello	Idem.
Lourenço Bezerra Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	Idem.
Francisco Liberato de Mattos	Idem.

— Fizeram exame de geometria no dia 23 de novembro do corrente anno 12 estudantes.

Approvados plenamente	1
Approvados simplesmente	5
Reprovados	6
Total	12

— Fizeram exame de francez no dia 23 de novembro do corrente 12 estudantes.

Approvado plenamente	5
Approvados simplesmente	4
Reprovados	3
Total	12

— Fizeram acto na Faculdade de Direito no dia 25 de novembro de 1861:

	1º anno.
Demetrio José Teixeira	Approvado simplesmente.
Domingos da Costa Ramos Filho	Idem plenamente.
Francisco Gonçalves da Justa	Idem.
Cicero de Souza Marques	Reprovado.
	2º anno.
Americo Pinto Barreto	Approvado plenamente.
Egidio Francisco das Chagas	Idem simplesmente.
Joaquim Germano Ramos	Idem.
	3º anno.
Celso Tertuliano Fernandes Quintella	Approvado simplesmente
Paula Autran	Idem plenamente.
Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque	Idem.
	5º anno.
Antonio Aladim de Araujo	Approvado plenamente.
Pedro Gaudiano de Rattis e Silva Junior	Idem.
Reginaldo Alves de Mello	Idem.

— Hontem o Illm. Sr. Dr. José Antonio Vaz de Carvalhaes, chefe de policia continuou a visita da casa de detenção, demorando-se nella das 10 horas da manhãa até as 3 da tarde. S. Exc. ouvio com summa paciencia e benignidade á todos os presos clausurados no raio do sul: demorando-se algum tempo nas enfermarias, dirigindo-se á cada um dos doentes [illegible] de sua saude, e dos motivos de suas prisões, sem mostrar o menor [illegible] apezar do aspecto hediondo de alguns bexiguentos: retirou-se depois de examinar o [illegible], e de determinar que fossem raccionados alguns presos que reclamaram alimentação.

— O brigue portuguez *Mercurio*, entrado do Porto, trouxe a seu bordo os passageiros seguintes:

D. Barbara de Jesus da Costa e 3 filhos, D. Maria Antonia e 2 filhos, D. Thereza da França Vieira, Augusto Pacheco de Faria, Agostinho Ferreira Campos, José Gomes Veiga, Alfredo Gonçalves da Costa Lima, José Leoncio Silva Rosa, Antonio Carneiro Pinto, José Ferreira Rodrigues, Antonio Gomes, José Francisco, Antonio Rodrigues Mendes, Antonio Pereira, Joaquim Francisco, Serafim Gomes, Pedro de Sá, Antonio Alves Coêlho, Antonio da Fonseca, Manoel Moreira Garrido e Manoel Lopes.

— O hiate brasileiro *Sergipano*, vindo do Assú, trouxe a seu bordo os passageiros seguintes:

Justino Leopoldo de Sá Cavalcanti, Manoel José Martins, João José de Albuquerque, Luiz José Soares Macedo, Antonio Alexandre Teixeira de Souza.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção no dia de 24.

Teve baixa para enfermaria Romão, preto, escravo de Manoel Leitão da Costa Filgueiras; bexigas.

Existem em tratamento 11 bexiguentos: sendo 9 livres e 2 escravos.

— MORTALIDADE DO DIA 24:

Emilia, Pernambuco, 8 mezes, Boa-vista; dentição.
Manoel, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulções.
Cyrillo, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; convulções.
Angelica Maria da Conceição, Africa, 96 annos, viuva, S. José; velhice.

— Dia 25:

Juliana Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.
Carolina das Mercês, Ouricuri, 21 annos, solteira, Boa-vista; thysica pulmonar.
Catharina, Africa, 75 annos, solteira, Boa-vista; gastro hepatite.
Umbelina, Pernambuco, 34 annos, solteira, escrava, S José; encephalite.
Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, casada, Santo Antonio; peritonite.
José Maria Xavier do Couto, Pernambuco, 21 annos, viuvo, S. José enterite.
Julio, Portugal, 30 annos, solteiro, Recife; Afogado.
Affonso, Pernambuco, 20 mezes, Boa-vista; pleuro pneumonia.
Manoel, Pernambuco, 12 dias, Boa-vista; convulções.
Manoel, Pernambuco, 3 mezes e meio, Boa-vista; desenteria

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

5.ª SESSÃO.—DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1861.

Presidencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, e juiz de direito interino da segunda. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Procedendo o escrivão á chamada nominal dos Srs. juizes de facto, verifica-se estarem presentes 38 juizes de facto.

São multados em 20$ aquelles que havendo sido notificados, deixaram de comparecer aos trabalhos, sendo relevadas as multas impostas aos Srs.:

Galdino da Silva Martins.
José Candido de Souza Castro.
José Francisco de Sá Leitão.

Entra em julgamento o réo Procopio, escravo dos herdeiros do commendador Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, preso na casa de detenção desde 26 de dezembro de 1859.

Imputa-se ao accusado haver ferido gravemente ao preto Geraldo, escravo que foi do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, resultando d'esse ferimento dentro em alguns dias a morte do offendido.

Parecendo á primeira vista estranho que a instrucção do summario tenha custado ao accusado a prisão preventiva por mais de 22 mezes, cumpre entrar por um desenvolvimento de circumstancias que avultam no referido processo.

Instaurado o summario em 1859, fôra inquerida a primeira testemunha aos 6 de fevereiro de 1860, suscitando-se nessa audiencia do subdelegado do Poço da Panella a questão de saber-se, se ao senhor do escravo offendido incumbia o direito de intervir directamente na accusação, já inquirindo, offerecendo e contestando testemunhas.

Oppondo-se á essa indebita intervenção o curador do réo, para cujo encargo fôra nomeado o Dr. Joaquim José de Miranda, ordenou o subdelegado que fosse ouvido sobre tal incidente o promotor publico do termo o lugar que a esse tempo era exercido interinamente pelo Dr. Trigo de Loureiro Filho.

Nessa remessa do processo para o promotor publico interino, deu-se o facto de ser adiado o summario até julho do corrente anno, sendo que durante todo esse intervallo não fôra possivel descobrir onde existiria esse summario.

Compulsando os autos reconhecemos que se deve ao zelo do actual promotor publico a presente formação de culpa que estaria indefinidamente adiada, a não serem as importantes diligencias que constam no processo de fl. 16 a fl. 34. Referimo-nos ás palavras do proprio Dr. Joaquim Miranda, o qual escreve em suas razões de defeza que é este um serviço verdadeiramente notavel, e que, á par de outros, ficará archivado nos tribunaes do paiz, recommendando a diligencia do Sr. Dr. promotor publico.

Tal foi o processo submettido á julgamento no primeiro dia da presente sessão, e para o qual foram designados como juizes:

Joaquim Leocadio Viegas.
Justiniano de Albuquerque Bello.
Joaquim da Costa Ribeiro.
Felix Francisco da Paz.
João Pedro de Jesus da Matta.
João Baptista Gomes Penna.
Francisco Antonio de Brito.
Miguel José de Abreu.
João Duarte Carneiro Monteiro.
Faustino José da Fonseca.
Julio Pires Ferreira.
Antonio Valentim da Silva Barroca.

Procede-se ao interrogatorio do réo, leitura integral das peças do processo, accusação, defeza, replica, treplica e resumo dos debates.

São propostos ao jury de sentença os seguintes quesitos:

1.º O réo Procopio, escravo dos herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, no dia 26 de dezembro de 1859, no lugar da Casa-Forte, e entre as dez e onze horas da noite, matou ao preto Geraldo, escravo do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti?

2.º O réo commetteu o facto criminoso de noite?

3.º O réo commetteu o facto criminoso em lugar ermo?

3.º Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Recolhendo-se ás 3 horas e um quarto á sala das conferencias, o jury respondeu aos quesitos pela fórma seguinte:

1.º—Não; por 11 votos.
2.º, 3.º e 4.º prejudicados.

Em vista das respostas do jury, o juiz publicou a sentença, absolvendo o réo e condemnando á municipalidade nas custas e levantou a sessão adiando-a para o dia 25 do corrente pelas 10 horas da manhãa.

DIA 25 DE NOVEMBRO.

Presidencia do Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara e juiz de direito da 2ª, Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhãa, verifica-se estarem presentes 34 juizes de facto, e o Dr. juiz de direito adiou a sessão para o dia 26 do corrente.

Deverá ser hoje julgado o réo Antonio Luiz Dias, o qual responde a segundo julgamento por lhe ser imputada a morte do indio Vicente Ferreira, a qual teve lugar junto á igreja do Pilar, á 19 de março de 1861.

Acta da 14ª sessão da commissão da exposição dos productos agricolas e industriaes da provincia de Pernambuco e das que lhe são limitrophes ou lhe ficam proximas.

Reunidos os membros da commissão, a excepção dos Srs. barão de Muribeca, e commendador Souza Leão, na sala de suas sessões pelas 7 horas da noite de 14 do corrente, achando-se presente o Exm. Sr. presidente da provincia, o Sr. presidente da commissão declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente passou-se ao expediente.

Foi lido um officio do Sr. Joaquim de Almeida Pinto, pharmaceutico estabelecido nesta cidade, datado de 14 deste mez, em que diz ter enviado para as salas de exposição diversos productos por elle fabricados, figurando entre estes — anil — que extrahio de uma planta denominada — Indigofera — seguindo para obte-lo o mesmo processo empregado na India e em outros lugares; e um do Sr. engenheiro Buarque de Macedo, da mesma data, dirigido ao Exm. presidente da provincia, em que diz que a machina tachigraphica do Sr. padre Azevedo ainda não pode ser apresentada, mas que o será antes da inauguração da exposição.

Não havendo mais expediente, passou a commissão aos seus trabalhos, e depois de occupar-se de diversas materias relativas á exposição, o Sr. Dr. Sarmento disse que, podendo succeder que seja preciso encaixotar os objectos que tem de seguir para a côrte do imperio antes de findar-se o prazo fixado para a visita dos productos expostos, convinha que se annunciasse isto mesmo para que as pessoas, que desejarem examinar esses productos, não se reservem para visitar as salas que os contém nos ultimos dias, e o Sr. Figueiroa de Faria apresentou á distribuição dos membros da commissão os bilhetes de entradas reservadas que tem de ser por elles dadas ás pessoas que quizerem visitar as salas de exposição.

Não havendo mais nada de que se occupasse a commissão, o Sr. presidente encerrou a sessão pelas nove horas da noite, e eu, como um dos secretarios escrevi esta acta.

Sala das sessões da commissão no palacio do governo 14 de novembro de 1861.

Visconde de Suassuna, Presidente.
Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, Secretario.
Joaquim Pires Machado Portella, Secretario.

Illms e Exms. Srs.—Tendo-se encerrado a visita á exposição dos productos naturaes, agricolas e industriaes desta provincia e das que lhes são limitrophes ou lhe ficam proximas, que acaba de effectuar em salas do palacio do governo provincial, a commissão directora, deu-se pressa em proceder á escolha daquelles que lhe pareceram poder figurar na exposição que deve fazer-se na côrte deste imperio no dia 2 de dezembro do corrente anno, conformando-se nisto com as instrucções do governo imperial e tem a honra de dirigi-los a VV. Excs.; mas muitos dos que mais sobresahiram não poderão ser remettidos; porque as pessoas que os exposeram ou pretendem fazer que sigam directamente para Londres, afim de figurarem na exposição universal que alli deve ter lugar em maio do anno vindouro, ou lhes dão tanto apreço que não quizeram prestar-se a deixar que fossem remettidos, ou vende-los, para que podessem seguir para essa côrte.

A commissão directora, levada pelo pensamento de remetter os productos que lhe pareceram poder ter futuro desenvolvimento, ou que mostravam adiantamento de cultura e de mão d'obra, procurou fazer a melhor escolha. Entre aquelles diversos figuram obtidos de vegetaes que se encontram em abundancia nesta provincia e nas que lhe são limitrophes ou lhe ficam proximas e se prestam ao desenvolvimento de nossa cultura e augmento de nossa exportação, e entre estes alguns que attestam que, se nossa agricultura definha por causa de reconhecida falta de braços, ainda não cessou de empregar exforços, e que, se nossa industria não tem ainda grande desenvolvimento, promette vir a te-lo. O exame desses productos provará melhor a VV Excs. o que diz a commissão directora que para não distrahir a attenção de VV. Excs. tão precisa actualmente, não procurou fazer sobresahir as qualidades vantajosas de cada um, pois que estas estão ao alcance de qualquer pessoa que examina-los.

Tendo a commissão directora de apresentar a VV. Excs. os productos que mais sobresahiram d'entre os que procederam das provincias que são limitrophes desta ou que lhe ficam proximas, não pode deixar de mencionar com elogio os da do Ceará, que alem do empenho e pressa que fez em concorrer com seus productos, deu prova de que procura ir rapidamente na senda do progresso. E na verdade, que pela curteza do prazo fixado pelo governo imperial, as outras provincias que entraram no circulo expositor, não poderam colligir e remetter senão um pequeno numero de productos, e que a de Alagoas, duvidando talvez da competencia da commissão directora desta provincia na apreciação e escolha que tinha de fazer, remetter directamente para essa corte parte sem duvida o mais importante, de seus productos; mas esse mesmo pequeno numero mostrou que todas se empenham pela prosperidade local, o que é inteiramente em proveito da do imperio. Dado este primeiro passo, conta a commissão directora que se o governo imperial for permittido exposições semelhantes, cada provincia levada pelo estimulo de sobresahir e exceder, o que interessante a todos os brasileiros, as futuras exposições de mais a mais brilhantes, e por isto faz votos para que sejam permittidas, concorrendo todavia o governo imperial com quantias sufficientes para as despezas que lhes são indispensaveis, facilitando os transportes e dando premios.

Se a exposição, que acaba de effectuar-se, fosse visitada por estrangeiros que para isto viessem de paizes manufactureiros, como succede nos que se fazem em Paris, Londres e outras grandes cidades, está convencida a commissão directora que muitos productos expostos, que passaram desapercebidos, teriam merecido seria attenção e d'ahi resultaria maior desenvolvimento da cultura dos que são susceptiveis de tê-la, e que muitas materias primas, que se encontram em grande abundancia no Brasil, viriam a ter muita importancia e a constituir generos preciosos de exportação, mais isto poderá ser supprido pelo empenho do govrno imperial em permittir exposições e animar os expositores, auxiliando-os e recompensando devidamente aquelles que mais dignos se mostrarem, como praticam os governos que tomam a peito a prosperidade dos paizes que dirigem.

Não admittindo a commissão directora que haja brasileiro, que se não deixe inflamar pela gloria e deseje a prosperidade da patria, e conhecendo o carater nobre do povo deste imperio, está intimamente persuadido que querendo o governo imperial em pouco tempo terão menção honrosa entre as exposições do globo as que se forem fazendo no Brasil, e por isto empenha-se em que seja attendido o que fica dito:

Se foi curto o prazo fixado pelo governo imperial para que se effectuasse a exposição, curto tambem foi o assignado a commissão directora para fazer um relatorio circumstanciado de tudo que occorreu durante a exposição, e organisar um catalogo de todos os productos expostos com as condicções exigidas pelas instrucções dadas pelo governo imperial; mas apresentará esse trabalho pelo proximo vapor inglez, e espera ser desculpada em attenção aos exforços que empregou para desempenhar as obrigações que aceitou, e corresponder do melhor modo a honra que lhe fez o Exm. Sr. presidente da provincia nomeando para membros desta commissão pessoas que por certo não eram mais aptos para desempenhar essas obrigações, e estando persuadido que, se a exposição não foi tão brilhante quanto pedia ser e desejava que o fosse cada um de seu membros, não envergonhou a provincia, de que foi centro, não obstante muitas cousas que concorreram para contrariar seus exforços.

Deus guarde a Vv. Excs. Sala das sessões da commissão directora, no palacio do governo 23 de novembro de 1861.—Illms. e Exms. Srs. presidente e membros da commissão da exposição do côrte do imperio.— Visconde de Suassuna.—Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, secretario.—Joaquim Pires Machado Portella, secretario.

Communicados.

Não podemos deixar de acompanhar em seus soffrimentos uma provincia irmãa, levantando um brado em seu favor, e dirigindo uma supplica ao nosso augusto monarcha. Corre-nos o rigoroso dever de contribuir, quanto em nossas forças cabem para alliviar pelo menos o peso dos males, que opprimem os nossos irmãos; e isto o fazemos.

A bella provincia do Maranhão, pois, está sendo victima de uma presidencia, que está á quem multissimo dessa posição, e que não cessa de atropellar aos homens sensatos e honestos da provincia; por quanto o Exm. Primo de Aguiar, tendo-se ligado á homens que odiam a todo quanto é honrado, justo e nobre, acha-se de tal forma avassallado á elles que não ousa dar um só passo, sem que previamente os consulte! Lamentamos cordialmente a misera posição que tomou S. Exc. na altura administrativa em que foi collocado. Mas este sentimento de caridosa lastima não nos leva ao silencio, visto que soffrem pessoas que nos são caras.

Sim, uma das victimas da sanha desses homens e da maleabilidade daquelle que se presta a tudo, ha sido o nosso directo e talentoso amigo o Dr. João Climaco Lobato, actual juiz municipal do termo da villa de S. Bento.

Finalisando-se o seu quatriennio em 1º de dezembro do corrente anno, em agosto passado, requereu o Dr. Lobato a S. M. I. a graça de ser reconduzido no mesmo lugar, ajuntando valiosos documentos de sua intelligencia, zelo e honradez, no cumprimento de seus deveres; ora essa petição, tinha de ser remettida por intermedio da presidencia, mas como serviço aos desaffectos do Dr. Lobato, e muito principalmente á um celeberrimo Tinoco, mancebo coberto de vicios, e cheio de dividas, ou por troca de votos, e influencia eleitoral, até agora não póde ainda ter seguimento a petição do Dr. Lobato, sob o pretexto de que na presidencia param documentos contra o mesmo Dr. Lobato, o qual sciente disso, já com documentos valiosissimos verbalmente se defendeu dessas grãas accusações, que diz S. Exc. se lhe fazem.

Quando isso assim fosse, corria á S. Exc. o rigoroso dever de mandando extrahir copias desses documentos, ouvir ao Dr. Lobato, mas nunca coarctar seu direito de defeza, e atropellar suas justas pretenções. Mas quem é que não enxerga neste dubio comportamento do presidente uma *arriere pensée*, um formal designio de prejudicar injusta e infundadamente ao Dr. Lobato? E quem não vê que S. Exc. assim obra, não por amor á justiça, mas sim para dar satisfação á odios alheios, quando S. Exc. está bem informado que a origem da ogerisa que ao Dr. Lobato vota o tal Tinoco é para aquelle até muito honrosa?

Sabemos a fundo todo o negocio, esperamos documentos, e voltaremos então a occupar a attenção do publico, se assim entendermos ser mister.

W.

Correspondencias.

Tendo de responder á uma correspondencia do Sr. Dr. José Quintino de Castro Leão exarada, contra mim, neste *Diario de Pernambuco*, com data de 4 de junho do corrente anno, cumpre-me em primeiro lugar agradecer ao seu digno cunhado o Sr. José de Barros Correia Sette o modo acrimonioso porque se dignou tratar-me por meio de uma outra correspondencia escripta neste mesmo *Diario* em o dia 22 de maio deste mesmo anno, onde por gentileza sua, e propria de sua pessoa, me chrisma com os epithetos injuriosos de tangedor de boiadas, e energumeno, como se para tanto estivesse o mesmo Sr. Sette autorisado; por tanto retribuindo á esse senhor quanto lhe devo, e com autorisação igual, permitta que o chrisme tambem com o distincto nome de Asmodeu, que bem póde assentar a sua phosphorica pessoa, que desta vez deu ao respeitavel publico uma copia de si a mais desfavoravel, e degradante, a qual chamarei, sem hesitação alguma, indigna do homem que pensa e social, indigna mesmo de todo áquelle que nutre em seu coração ainda o menor reflexo de honra, e probidade, dizendo-lhe mais, Sr. Sette, que se fiz tanger boiadas para a feira, foi porque as tive para isto, o que talvez, segundo penso, terá ralado de inveja a S. S. que parece ter sido creado com pernas de caranguejo, bem como o seu nobre cunhado, a quem agora vou responder, e á quem muito devo. O Sr. Quintino á titulo de defender-se, entendeu, que, desenvolvendo o seu genio leonino, estava habilitado a lançar mão de argumentos forjados a seu bel-prazer, e offerecê-los ao publico, como se com elles provasse cousa alguma, senão o seu inaudito capricho, e a sem razão por que me vota ogerisa.

Ainda assim: não dar-me-hia ao trabalho de responder-lhe, se por ventura Smc. se tivesse limitado aos meios de defeza, de que immerecidamente se julgasse credor, e não, esquecendo os limites da verdade, e probidade, tivesse procurado calumniosamente ferir-me com suas falsidades, faltando desta sorte o respeito devido ao publico, e a si proprio na qualidade de um juiz de direito.

E porque o Sr. Quintino me ultraja tanto? porque, fiz publicar a decisão da questão suscitada entre mim, e elle, a qual sendo em meu favor, o fiz corar, e estigmatisar-se, e, por ter eu, em o communicado que fiz publicar a 20 de maio, servido-me do termo pechincheiro, e dito que os crimes, e criminosos robusteceram naquella pobre comarca do Seridó com allusão, sem duvida, a Smc. E teria eu, por ventura, claudicado, Sr. Quintino? Mais abaixo mostrarei que não; por ora passo a curar-me das mordidelas de Smc. O Sr. Quintino grazinando primeiramente muito pela palavra pseudo com referencia aos seus amigos do Seridó diz, que lá tem verdadeiros amigos, que não deixarão passar desapercebida essa palavra; e eu digo que não é Smc. tão feliz que deixasse no Seridó verdadeiros amigos, além dos communs, e inculcados pela fabula, quando diz—*vulgare est nomen amici, sed rara est fides*—amigos assim todos temos, amigo, communs, e que nos dá a civilisação do seculo, e essa ordem social, assim tambem eu fui em algum tempo amigo de Smc. porém de amigos verdadeiros no Seridó esqueça-se o Sr. Quintino por que amigos não se adquirem assim, lá tem pessoas qualificadas, e que bem merecem o doce nome de amigos, mas não chegam para sua mercê, que ainda não lhes, provou os quilates de amizade, e fidelidade, por tanto de uma vez esqueça-se Smc. porque esses caracteres nobres não lhe pertencem, são de outros.

Diz o Sr. Quintino que não falsifica testamentos, como bem o do finado Visitador Fernandes, alludindo a minha pessoa, invocando para isto o testemunho do preto Caetano, que foi escravo do mesmo vigario e imprestando-me tambem o titulo de pechincheiro, como se Smc. podesse provar qualquer eiva a meu respeito, e que fosse capaz de comprometter a minha reputação, como empregado publico, respondo ao Sr. Quintino que é falsissima a noticia de tal falsificação de testamento, e se por desgraça se desse um facto desta ordem accerretaria Smc. com grande responsabilidade, visto como sendo juiz de direito na comarca do Seridó, e tendo no termo do Principe aberto correição, em que devera conhecer de todos os abusos praticados, muito de proposito deixou de tomar conhecimento deste, quando era o testamento tão novo, e tendo fallecido aquelle illustre Visitador em fevereiro de 1858; é miseria que o Sr. Quintino tivesse lançado mão do testemunho de um preto infame, desagradecido, e visionario, para procurar assim marear a reputação de um cidadão, e de um empregado publico, emfim, são historias do preto Caetano com o Sr. Quintino, Deus os faça verdadeiros! Para prova do que me imputa o Sr. Quintino, como empregado publico offereço á sua leitura, e á do respeitavel publico, os documentos n. 1, 2, e 3, que são de pessoas competentes, e estão muito ácima do criterio de Smc., os quaes provarão mais a meu respeito, do que provou a respeito do Sr. Quintino o embreglio dos 10 documentos, que apresentou, que não sei para que serviram se foi uma algaravia que mais serve para abater, do que para elevar a Smc., pois que, segundo a phrase da Escriptura Santa,—quem se exalta, abate-se—*qui se exaltat, humiliabitur*, e o louvor em bocca propria é vituperio, como exprime o bom portuguez.

E' lastima que Sr. Quintino não soubesse que o padre Luiz Marinho era meu parente, quando com dente de vibora mordia-me no Seridó, e sómente soubesse que era minha parenta áquella moça da infeliz escrava que lá morreu, e que Smc. diz ter sido assassinada pela senhora por ciumes; o que é uma verdadeira calumnia, cujo facto syndicado mais degradará ao Sr. Quintino conhecendo-se da falsidade, do que as autoridades, que funccionaram no processo, em cujo numero entrei; é lastima tanta falsidade!!

E' para crer que o Sr. Quintino baldo de factos verdadeiros se soccorra á factos de sua invenção, para conspurcar a minha reputação, que não teme ser cristallisada nas vistas do respeitavel publico.

Alardes, o Sr. Quintino, (continuando á elogiar-se,) de ter deixado no Seridó provimentos salutares em ordem á elevar do abatimento em que jazia aquella pobre comarca, e á cuja leitura me remettia o mesmo Sr. Quintino, se á tanto me ajudasse o meu obeso corpo, sómente de materia, e eu digo ao Sr. Quintino que, além dos seus provimentos terem servido de irrisão na cidade do Natal, quando alli foram publicados, hoje se acham em parte reformados, como absurdos, pela nova correição que teve lugar este anno no termo da villa do Principe, cuja comarca possue agora um magistrado, de outro criterio que não o do Sr. Quintino que, segundo parece, é miseria só, infamia só, sendo certo, que senão li os provimentos absurdos de sua mercê, (parto de uma imaginação desvairada, e cega intelligencia) ao menos li os que agora vigoram, e que contrastam com aquelles primeiros, e estudei bem as qualidades, e o merito todo infeliz do Sr. Quintino.

Diz tambem o Sr. Quintino que o Exm. presidente da provincia attendendo a sua representação, mandou logo outro destacamento para guarda dos presos; é muita audacia, Sr. Quintino, saiba Smc. que, quando eu na qualidade de delegado de policia do termo do Principe, fiz seguir o destacamento para a capital, foi por ordem do senhor chefe de policia para permuta-lo por outro destacamento, visto o primeiro ser composto de homens insubordinados, e pouco vigilantes, cuja reclamação havia eu anteriormente feito ao mesmo senhor e como Smc. arrogar a si a vinda do outro destacamento? E' muita falsidade! E' pena que um homem que alisou os bancos da academia, como Smc., não saiba respeitar o direito dos seus semelhantes, e observar a santa maxima do direito natural — *suum cuique tribuere.*

Continúe o Sr. Quintino, se os crimes e criminosos robusteceram no Seridó, á mim se deve tudo isto, porque era juiz municipal supplente em exercicio e delegado de policia do termo. A isto respondo radicalmente; como obsta-los eu quando sua mercê com o seu veto os deixava impunes? e qual a razão de Smc. começar a hostilisar-me á ponto de, juiz de direito que era, querer chamar á si as attribuições de juiz municipal e de delegado, e ser no Seridó o *fac-totum*, senão porque não quiz acompanha-lo em suas emprezas adocicadas?

Se está esquecido, lembre-se, Sr. Quintino, do assassino do Pombal, que se livrou no jury do Seridó, e de cuja sentença não appellou, quando havia até uma testemunha que ouvio a confissão da boca do proprio réo; lembre-se do infeliz Francelino, que, tendo exuberantemente justificado a sua innocencia e tendo sahido livre, foi appellado por Smc. para a relação do districto, a qual felismente já reparou a injustiça; lembre-se do que se passou com o velho Joaquim Manoel Campello e seu filho; do que se passou com o capitão Antonio Soares de Brito; e finalmente do que se passou no processo de João da Cruz de Lucena e outros, e não mais procure ferir-me, porque uma tal mordidella é perigosa! Responda agora, ávista desta breve exposição de factos, Sr. Quintino, não será isto pechinxha, e robustecer os crimes e criminosos? Seja consciencioso! Teria sido invenção minha, quando empreguei um tal phraseado?

Muito de proposito deixo de documentar o que venho de dizer, mas se Smc. menosprezando a sua reputação, exigir de mim, prometto-lhe ser prompto em servi-lo.

O que o Sr. Quitino quer alludir a alguem sobre dividas, que deixou no Seridó, depõe sómente contra si, porque se esse alguem deixou dividas, sua mercê deixou o quadruplo ou quintuplo, como todos ahi sabem, e o que sua mercê não poderá negar.

Alardeia da subscripção que tirou no Seridó, e serviço que fez com o dinheiro alheio; mas diga Smc. quanto já mandou para obra do commercio do que tinha subscripto quando dizia que sem poder dava para obra mais do que eu, que fui cotisado por Smc. em 100$000.

E por ventura julgaria Smc. poder provar não ser pechincheiro, alludindo dividas de outros, e engrandecendo os seus rasgos de franqueza? Não confunda, são cousas mui diversas.

Não se elogie tanto, Sr. Quintino, que dá má copia de si!!

Protesto pelo silencio como resposta eloquente e energica que merecem as muitas falsidades e criminações futeis do Sr. Quintino contra mim, que vivo longe de Smc., e não mais me importo com os seus desmandos.

Joaquim Apolinario Pereira de Brito.

Villa do Principe, 14 de outubro de 1861.

DOCUMENTOS.

N. 1.

Illms. Srs.—Joaquim Apolinar Pereira de Brito, actual delegado de policia e juiz municipal substituto do termo desta villa do Principe, precisa a bem do seu direito, que essa camara lhe atteste qual a sua conducta civil e moral, e qual o seu comportamento na distribuição da justiça, como funccionario publico; assim como se lhes consta que o supplicante recebesse alguma vez dinheiro, bens ou qualquer cousa de alguem na administração da justiça, pela qual se ponha em olvido a inteireza do seu caracter de empregado publico: por tanto pede a Vv. Ss. Illms. Srs. presidente e membros do camara municipal da villa do Principe sejam servidos deferir ao supplicante como for de justiça.—E. R. M.

Joaquim Apolinar Pereira de Brito.

Esta camara attesta que o supplicante tem optima conducta civil e moral, já como particular, já como empregado publico, em que se tem mostrado zeloso e intelligente nos diversos actos da sua competencia; e assim tambem attesta que não consta a esta camara que o supplicante tivesse recebido suborno de pessoa alguma que pozesse em olvido a sua reputação como empregado publico.

Paço da camara municipal, em sessão ordinaria de 12 de outubro de 1861.—José Bernardo, presidente. — Monteiro. — Medeiros. — Brito.—M. Freitas.

(Estavam reconhecidas.)

N. 2.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito. — Joaquim Apolinar Pereira de Brito, delegado de policia e juiz municipal substituto do termo da villa do Principe, da comarca do Seridó, precisa, a bem de seu direito, que V. S. lhe atteste ao pé deste, qual tem sido a sua conducta civil e moral, desde que V. S. se acha nesta comarca, e qual a senda que tem seguido na distribuição da justiça, como funccionario publico; assim como se ouvio já dizer, ou lhe constou em tempo algum, que o supplicante recebesse donativos das partes, que podessem influir na decisão dos pleitos, ou pôr em olvido o seu criterio de empregado publico: por tanto submissamente pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Seridó lhe defira como for de justiça.—E. R. M.—Joaquim Apolinar Pereira de Brito.

Attesto que desde que entrei no exercicio de juiz de direito desta comarca tem tido o supplicante a melhor conducta civil e moral, e que não me consta que tivesse em algum tempo distribuido a sua justiça por influencias de donativos que recebesse das partes, o que attesto em fé do cargo que occupo.

Villa do Principe, 12 de outubro de 1861.—Miguel Gonçalves Lima.

(Estava reconhecida.)

N. 3.

Villa do Principe 12 de outubro de 1861.

Illm. Sr. commandante superior Manoel Monteiro Mariz.—Amigo e senhor.—Achando-se o meu caracter e reputação de empregado publico algum tanto marcados pelos baldões, calumnias e criminações de alguem, e devendo eu pelo sentimento, que me é proprio, não deixar em olvido a minha reputação, já como empregado publico, e já como simples cidadão, vou por esta rogar a V. S. o favor de attestar ao pé desta o que lhe constar sobre os meus feitos como empregado publico e como cidadão, assim como se lhe constou já que eu na distribuição da justiça recebesse dinheiro, bens ou outra qualquer cousa das partes, que podesse influir para decisão dos pleitos, ou cheirasse á suborno, permittindo que eu faça de sua resposta o uso que me convier á bem de meu direito e reputação.

Tenho toda a consideração em assignar-me de V. S. patricio e collega, amigo e criado attento e obrigadissimo.

Joaquim Apolinar Pereira de Brito.

Attesto que o signatario desta carta como cidadão tem sempre tido uma conducta a todos os respeitos digna de louvores: e que não me cons-

BOM E BARATO SÓ NO
PROGRESSO
DE
Francisco Fernandes Duarte
8 Largo da Penha 8

Continua-se a vender neste armazem de molhados os melhores generos que vem ao mercado, e por muito menos preço do que em outra qualquer parte, para o que recebe o proprietario em todos os vapores da Europa, a maior parte de seus generos, escolhidos por pessoas encarregadas, para este fim; por isso novamente participa aos seus freguezes, não só aos Srs. da praça como de engenhos e lavradores, que queiram seguir em progresso, que não deixem ao menos de comprar a primeira vez suas encommendas, certo de que hão de gostar, para o que não se pouparão os proprietarios, em prestar toda attenção, e mesmo em servir os portadores menos praticos, tão bem como se viessem os Srs. pessoalmente; e abaixo mencionamos os preços de alguns generos, por onde se pode julgar que vendemos baratissimo.

Manteiga ingleza a mais superior que ha no mercado a 800 rs e 1$000 a libra em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza muito nova a 640 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chá pérola, hysson e preto os mais superiores do mercado 2$800, 2$000, e 1$600 rs a libra e afiança-se a boa qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3$200, ditos do vapor passado 3$000.

Queijos londrinos de superior qualidade e muito frescaes a 1$000 rs. a libra, e enteiro se faz abatimento.

Prezunto inglez proprios para fiambre a 900 rs. a libra, em porção se fará abatimento.

Prezunto do reino o que ha de bom neste genero a 480 rs. a libra e inteiro 440 rs.

Toucinho inglez encaixado e costelletas proprias para fiambre a 800 rs. a libra.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.

Toucinho do reino a 360 rs. a libra e arroba a 9$500

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que ha no mercado a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Azeitonas muito novas a 1$000 rs. a ancoreta, e em garrafa 320 rs.

Latas com bolaxinha de soda contendo differentes qualidades a 1$440 e em porção se fará abatimento.

Maça de tomate a mais nova do mercado em latas de uma libra por 900 rs., ditas de duas ditas por 1$700.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$ a libra, em latas de 2 libras por 1$800.

Ervilhas francezas as melhores que se pode desejar em meias latas por 500 rs., tambem tem portugueza me latas enteiras a 640 rs.

Chocolate francez e hespanhol chegado neste ultimo vapor a 1$200 a libra.

Passas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Doce de alperche em latas de 2 libras elegantemente enfeitadas a 1$200 cada uma.

Espermasete superior de 4, 5 e 6 em libra a 760 rs. e em caixa a 740 rs.

Latas com peixe em posta das melhores qualidades que ha em Portugal a 1$400.

Amendoas confeitadas a 1$ a libra, ditas em miolo a 800 rs., dita com casca a 480 rs.

Nozes e castanhas piladas muito novas a 160 rs. a libra.

Estrellinha para sopa a 640 rs. a libra e em caixinhas de 6 a 8 libras se fará abatimento.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixa a 9$.

Sevadinha franceza muito nova a 240 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs.

Gomma de engommar, o que se póde desejar por ser muito alva a 100 rs. a libra.

Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e em porção se fará abatimento.

Já vê o respeitavel publico, que afiançando-se a boa qualidade dos generos acima mencionados, se vende muito barato, e pelos quaes se poderá julgar todos os demais que não foram annunciados.

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Vendem baratissimo.

Cambraias brancas bordadas para vestidos de senhoras a 7$ a peça de 9 varas.
Organdys de cores delicadas a 500 rs. o covado.
Cassas de cores fazenda fina a 240 e 280 rs. o covado.
Manguitos e gollinhas para senhoras a 2$ o par.
Gollinhas ultimo gosto a 1$.
Manguitos a 3$ o par.
Entremeios ricamente bordados a 2$.
Tiras estreitas e largas bordadas para enfeites de vestidos de 2$ a 5$ a peça.
Saias bordadas de 4 pannos a 4$.
Saias bordadas de 3 pannos a 2$500.
Saias balão de musselina com babados a 6$
Chapéos de palha de Italia para senhora a 28$.
Ditos de seda para senhora a 12$.

Manteletes de seda

o que ha de mais moderno de diversos preços.
Ditos de filó muito bonitos a 30$.
Vestidos brancos bordados a 20$.
Ditos brancos bordados a 7$.
Chitas francezas de todas as qualidades a 280, 300, 360 e 400 rs. o covado.
Madapolão de todas as qualidades a 4$, 4$500, 5$ e 7$ a peça.
Outras muitas fazendas de gosto e preços baratos.

Uvas.

Vende-se as verdadeiras uvas de Itamaracá por preço commodo, no deposito de Sodré & C., na rua estreita do Rozario n. 11.

— Vende-se o sobrado de um andar e sotão situado na rua das Cruzes n. 34, contiguo ao do Illm. Sr. tenente-coronel Justino Pereira de Farias: no pateo do Paraizo sobrado n. 24, com Salustiano Augusto P. de Souza Peres.

Sal de Lisboa.

Vende-se sal muito alvo e miudo por preço commodo na rua Nova n. 69.

Attenção.

No armazem n. 40 da rua da Cruz vende-se papel para forrar salas e quartos, e bem como guarnição tudo de gosto muito elegante e inteiramente moderno, e por muito barato preço.

10$000.

E' na rua do Queimado n. 39 loja de quatro portas que se vende os melhores chapeos de seda de formas mais modernas e bom gosto.

— Vende-se um escravo padeiro e tambem forneiro, é bonita figura, robusto e possante: quem o pretender, entenda-se com Narciso José da Costa Pereira, no largo do Carmo, ou com o Sr. Antonio Ricardo do Rego, em casa de quem está o preto.

Vendem-se

no armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19,

esteiras da India, proprias para forrar salas e camas, de 6, 5 e 4 quartas de largo.

Lençoes.

Lençoes de bramante de linho muito grandes a 3$000.
Cobertas a chineza a 1$800.
Lençoes de panno de linho a 2$.

Cambraia.

Cambraia branca anilada, propria para forrar vestido, tendo cada peça 8 1/2 varas por 2$.

Colchas de fustão

de lindos lavores e muito grandes a 6$.
Cortes de seda de cores a 40$.
Algodão com 7 palmos de largo a 560 a vara.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.

Capellas.

Rico sortimento de capellas para noivas.
Grosdenaples furta-cores com algum mofo a 1$ o covado.

COUPÉ.

Vende-se um excellente coupé do melhor gosto que tem vindo a este mercado, por preço modico, e um cabriolet por menos de seu valor; na rua larga do Rosario n. 24 se dirá quem tem.

— Vende-se doce de cajú secco, novo, e prepara-se bocetas para encommendas; na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 12.

— Champanha superior aincada ou a retalho: vende-se na casa de James Crabtree & Cª n. 42 rua da Cruz.

O rival sem segundo, na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a continuar a vender pelos preços abaixo declarados, que na verdade é bom e baratissimo.

Frascos com agua Alavande embreada a	500
Ditos superiores, frasco muito grandes	800
Duzia de sabonetes muito fino a	500
Sabonetes inglezes de melhor qualidade a	160
Ditos muito grandes a	320
Frascos de agua celeste muito superior a	1$500
Ditos com cheiro muito fino a	500
Ditos com banha de urço a	600
Ditos com oleo de babosa a	320
Ditos muito superior a 240 a	500
Ditos com banha muito fina a	240
Ditos com opiata de Lubin a	500
Ditos de dito de Piver a	320
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com oleo philocome a	900
Ditos com superior agua de Colonia	400
Ditos com macaçá perola a	200
Ditos com ditos (oléo) a	100
Novelos de linha do gaz de cores a	20
Ditos de dita encerada muito boa a	30
Ditos de melhor qualidade a	60
Carriteis de linha de cores com 100 jardas	30
Novelos de linha do gaz para marcar a	40
Pares de meias de cores para meninos a	160
Ditos ditos para meninas a	120
Ditos ditos cruas para meninos a	200
Duzias de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Ditas ditas brancas para senhora a	3$000
Caixas com phophoros de segurança a	160
Ditas de folha com phophoro a	110
Duzia de phophoros de gaz a	240
Dita de ditos de vela a	320
Pessas de trança de lãa de todas as cores a	40

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.
URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com os de encommenda.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcelana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se manhós, botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e assim tambem tarlatana branca muito fina, tanto uma cousa como outra são proprias para vestidos, não só para bailes como para assistir-se a casamentos, andem antes que se acabe na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

E' muito barato.

Cortes de vestidos de seda de bom gosto a	50$000
Casaveque de velludo para senhora a	20$000
Chapeos de seda para senhora a	8$000
Cortes de cambraia branco de salpico com 8 1/2 varas de boa qualidade a	4$000
Organdys de cores covado a	400

E outras muitas fazendas que se vende muito barato.

Na rua do Crespo n. 8 A
LOJA DE
Leandro & Miranda

Importante

Annuncio

Na loja da diligencia, de Guimarães Irmão, na rua do Queimado n. 65.
Cartões de colchetes francezes com 14 pares a 20 rs.
Pentes de massa dourados muito finos imitando tartaruga a 640.
Espartilhos para senhora, que sempre se venderam a 6$, por 2$500.
Tranças de lãa para vestido, a peça a 40 rs.
Lãa para bordar muito fina e lindas cores, a libra a 7$.
Massos com grampos a 40 rs.
Linhas para bordar, a meada a 40 rs.
Ditas de peso muito finas, meada grande a 240.
Franjas de linho para vestidos, a vara a 120.
Apparelhos de porcelana para meninos, pintados e dourados a 1$000, 2$, 2$500 e 3$.
Cartas com alfinetes a 100 rs.
Papeis com alfinetes cabeça chata a 40 rs.
Enfeites para senhora muito finos a 3, 4 e 7$.
Sintos muito finos para senhora a 2$ e 2$500.
Meias de lãa e pretas para padre que sempre se venderam a 2$ a 640 rs.
Enfeites com flores para senhora a 1$.
Colheres de metal muito finas para sôpa a 100 rs. a duzia.
Garfos do mesmo metal a 4$000 a duzia.
Assim como outras muitas miudezas finas e baratas, que deixamos de mencionar, para não se tornar tanta massada.

— Vende-se uma armação de deposito, contendo de caixões, balcão, tudo bem prompto e pintado de novo: os pretendentes dirijam-se a rua do Livramento casa n. 32.

A grande liquidação da loja do Pavão,
Na rua da Imperatriz n. 60
DE
Gama & Silva.

Acaba de chegar a este estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas proprias para a festa, e seus donos resolveram vendere-mas por preços baratissimos por estar no fim do anno e quererem apurar dinheiro, como sejam:

Cassas.

Um lindo sortimento de cassas de varias cores e qualidades, que vendem a 240 e 280 rs. o covado.

Brilhantina.

Vende-se brilhantina de quadrinhos a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas a 240.

Vende-se finissimas chitas francezas escuras e alegres, fazenda que sempre se vendeu por uma pataca e acaba-se a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Musselina a duzentos rs. o covado.

Vende-se musselina branca com 4 e meio palmos de largura a 200 reis o covado e ditas de cores matizadas largura de chita a 200 reis o covado na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Só o Pavão em liquidação.

Ricos sintos dourados lisos e com listinhas a 2$500, calcinhas bordadas para meninos a 2$000, gollinhas com manguitos a 1$600, gollinhas de traspasso a 1$, ditas sem ser de traspasso a 500 rs. luvas de seda em perfeito estado a 500 rs. o par, chapéos de sol de seda com franja muito delicados para senhora a 3$500, chales grandes de merinó a 2$500, ditos de rede bordados a 3$ cada um, manguitos de cambraia bordados muito finos a 800 e 1$. enfeites para cabeça a 2$, para meninas a 640 rs.

Para homem.

Vende-se na loja do Pavão um completo sortimento de roupas, como sejam: palitós de panno e casemira de todas as côres, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim de todas as qualidades, camisas francezas tanto para homem como para meninos por preços mais commodos do que em outra qualquer parte. Dão-se amostras de todas as fazendas que em nossos annuncios se vê, deixando ficar penhor: na rua da Imperatriz n. 60, onde tem um pavão pintado do lado de fora, e para não haver enganos de noite tem um distico por meio de uma luz em que diz O PAVÃO.

Lãazinhas a 280 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas de quadros para vestido, fazenda de apurado gosto a 280 o covado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãa chineza a 400 rs.

Vende-se lãazinhas enfestadas a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cambraias de seda.

Vendem-se finissimos cortes de cambraia de seda com dous babados e de apurado gosto a 4$500 cada córte: na loja do Pavão.

Vestidos brancos.

Vendem-se finissimos córtes de cambraia lavrada com babados e duas saias, fazenda que se vende em qualquer parte a 8$000 rs, o Pavão está torrando por quatro mil réis, ditos com barras bordados a 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60.

Cambraias de salpicos a 4$000.

Vende-se cambraia branca com salpicos miudinhos, tendo 8 1/2 varas cada corte, pelo baratissimo preço de 4$000, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

CASSAS LAVRADAS.

Vende-se cassas lavradas fazenda do ultimo gosto pelo baratissimo preço de 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Sedas a covados.

Vende-se gròsdenaples preto muito incorpado a 1$600, 1$800 e 2$000, dito côr de rosa, azul e amarello, sarja branca lavrada para vestidos de noivas, e outras qualidades de sedas por preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

CHAPELINAS a 6$000 cada uma.

Vende-se chapelinas modernas enfeitadas com muito gosto para senhora a 6$000 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Leuços para mão.

Vendem-se muito delicados lencinhos de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de muito gosto a imitação de labyrintho a 800 e 1$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Madapolão enfestado a tres mil réis.

Vende-se peças de madapolão enfestado com 12 varas a peça: na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Phantasia a seis mil réis

Vende-se muito ricos vestidos de fantazia com babados de muito bom gosto, fazendas de 12$000, por 6$000, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Filós.

Vende-se filó de linho bordado fazenda muito fina a 1$000 a vara, dito lizo a 800 rs., tarlatana branca e de todas as cores a 800 rs. a vara: na loja do Pavão.

Vestuarios a cinco mil réis.

Ricos vestuarios de seda para meninos, fazenda de 12$ por 5$000; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cambraias lisas.

Vendem-se peças de cambraias lisas, fazenda muito fina, com 10 e meia vara cada peça, pelo preço de 5$000 a peça, ditas de 8 e meia varas a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditos de 6 e meia vara a 2$ e 2$500 a peça, ditos para forro com 8 e meia vara a 1$600 e 2$: na rua da Imperatriz, loja do Pavão.

Balões sem ferro a 3$200.

Vendem-se muito superiores saias de cordão que fazem as vezes de balão, tornando-se mais recommendaveis por se poderem lavar e engommar, a 3$200 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cerveja.

Lager & Bier, em barris, superior qualidade.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas á dous assentos e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

Leandro & Miranda.

Rua do Crespo n. 8 A.

Receberam pelo paquete francez diversas fazendas de bom gosto, que se vendem por preços baratissimos:

Borzeguins de Meliés a	13$000
Luvas de pellica de Jouvin a	2$500
Cintos de novo gosto a	2$000
Fivelas para cintos a	2$000
Gollinhas e punhos com botão a	2$000
Ditas bordadas a 500 e	1$000
Sedinhas de gosto o covado a	1$200
Babados bordados largos por	3$000
Enfeites a imperatriz a	1$500
Ditos de retros que n'outra parte é 8$	6$000
E de outras muitas qualidades por baratissimos preços.	
Saias a balão de crochet a	3$600
Ditas dita de clina a	6$000
Vestidos de cambraia branca bordada de 6$, 10$ e	12$000
Manteletes de grosdenaple a	20$000
Organdys de gosto covado a	400
E outras muitas fazendas por preços commodos.	

Grande sortimento de perfumarias, roupa feita, chapeos para homem, senhora e criança e tudo se vende por preços baratissimos.

— Vende-se no armazem de José Antonio Moreira Dias & C., rua da Cruz n. 26:
Safras e tornos para ferreiro.
Ferro suecio em barra.
Linhas de carritel de 200 jardas.
Malas para viagem.
Espingardas francezas muito finas em caixas de por si.
Ferros de latão para engommar.
Pregos francezes de todos os tamanhos.
Ditos batel grande.
Ditos de construcção.
Braços grandes para balança.
Espingardas lazarinas.
Clavinotes inglezes.

Acaba de chegar
ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 6$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda a qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para [illegible], funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dirá quem os tem para vender.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Attenção.

Chegou na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas melpomene imperial com 6 palmos de largura a 2$800 o covado, o mais moderno e apurado gosto que se pode encontrar para vestidos de senhoras e meninas.

Pechincha sem igual.

Cambraia franceza e de cor a 280 o covado: na rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza.

— Vende-se metade de um sitio, contendo uma casa, com laranjeiras e outros arvoredos de fructo, junto ao sitio do Sr. Ribeiro, perto da ponte do Remedios tendo de frente 95 palmos e de fundo 363: trata-se na rua da Brum n. 48 e na botica do Sr. Torres, no Terço.

— Vende-se superior sebo em pães para velas e sabão, latas com salmão; no caes do Apollo armazem n. 67.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Vestidos.
Rua da Cadeia n. 23.

Ricos vestidos de seda, de cambraia bordados e de phantazia, lãazinha de cores, sedas de quadrinhos e de listas, cassas de cor modernas, cambraias com lista de cor e bem assim outras fazendas proprias para vestidos.

Manteletes e chapéos.

Superiores capas compridas de gorgurão, manteletes, talmas de croxé, de filó e de outras muitas qualidades, superiores chapeos de palha enfeitados para senhora.

Novidade.

Modernos enfeites de cabeça, luvas de pellica de Jouvin, leques, espartilhos, pentes de tartaruga, saias balão, camisas para senhoras e meninos, sintos, meias inglezas para senhora, manguitos e golas, pulceiras de sandadalo, chapeos de palha.

Roupa feita.

Completo sortimento de calças colletes, paletots, sobrecasacas de panno, casemira, alpaca etc.: na rua da Cadeia n. 23 loja de Gurgel & Perdigão.

Attenção

Burros para vender.

Espera-se brevemente de Montevidéo um carregamento de cerca de 60 a 100 burros, os pretendentes queiram apparecer na rua do Trapiche n. 8, casa de Renry Forster & C.

Propriedade.

Vende-se uma propriedade distante do Recife cinco legoas, propria para levantar um engenho d'agua para salvejar 2,000 pães de assucar, com boas matas e capoeirões, sita na freguezia de N. S. da Luz: quem pretender dirija-se ao engenho Santa Rosa da mesma freguezia, a fallar com Thomé Leão de Castro, dono da mesma, ou no lado do Corpo Santo n. 23.

— Vendem-se libras sterlinas; no escriptorio de Amorim Irmãos. rua da Cruz n. 3.

É pechincha

Cortes de barege de seda com 30 covados a 12$, cortes de lãa com 24 covados a 5$, gase de seda com lindas flores a matiz, covado a 800 rs., pecinhas de entremeios com 3 1/2 varas a 1$200, fino fustão de collete a 1$200: na rua do Queimado n. 44.

500 e 400.

O rival sem segundo na rua do Queimado numero 55, está queimando as seguintes miudezas por preços que a todos devem admirar tanto pelas suas qualidades, como tambem pelos preços. A ellas antes que se acabem.
Grozas de pennas de aço a 400 rs.
Ditas de mãozinha, muito finas a 500 rs.
Caixas com agulhas francezas a 120 rs
Caixas com apparelhos para divertir meninos a 240 rs.
Ditas muito finas e grandes a 500 rs.
Grozas de botões de osso pequenos a 120 rs.
Ditas de ditos de louça a 120 rs.
Duzias de baralhos portuguezes a 1$400.
Tesouras muito finas para unhas a 400 rs.
Ditas para costuras muito finas a 400 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 240 rs.
Agulheiros com agulhas a 80 rs.
Canivete de aparar pennas a 80 rs.
Ditos com duas folhas a 160 e 240.
Peças de trança de lãa de todas as cores a 200 rs.
Peças de franja de lãa de todas as cores a 800 rs.
Sapatos de trança de lãa finos a 1$280.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Caixas de ditos ditos a 60 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 rs.
Massos de grampos superiores a 40 rs.
Cartas com colxetes com defeito a 20 rs.
Ditas ditas superiores a 40 rs.
Dedaes de aço para senhoras a 100 rs.
Apitos de chumbo para meninos a 20 rs.
Enfiadores para vestidos com 4 varas a 80 rs.
Caixas com colchetes francezes a 40 rs.
Cartas de alfinetes para armador a 100 rs.
Fios de coral de raiz a 640 rs.
Charuteiras muito finas a 1$000.

50 A-Rua da Cadeia do Recife-50 A

500, 1$, 2$500, 4$500 e 5$.

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos, acaba de arrematar uma porção de fazendas muito barato e por isto vende barato para vender muito, vende muito para vender barato gravatas de seda a 500 rs., enfeite de vidrilho que se tem vendido por 4$ a 1$, chapéo de sol para senhora a 2$500, ditos de cabeça a garibaldi a 4$500 e 5$, venham a este estabelecimento ver estas pechinchas que admira.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de R. [illegible] Becker & C. existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carretel e do melhor fabricante de agulhas inglezas que se vendem por preços muito razoaveis

Na loja da arara.

Vende-se peças de madapolão fino enfestado a 3$, cortes de casemira preta para calça a 3$500, ditos enfestados e de cores finas a 4$500, cortes de fustão para calça a 1$200, cortes de brim de cores a 1$280 e 1$600, cassas finas a garibaldi a 280 e 320 rs. o covado, grandenaple de cores para vestidos a 1$800 o covado, panno preto para calças e paletots a 2$ e 2$500 o covado, saias de algodão para balão a 2$500, balão de madapolão a 3$, ditos de 20 a 30 arcos a 3$ e 3$500, lanzinha enfestada a 400 rs. o covado, alpaca de cores para paletot a 400 rs. o covado, ditas a 160 e 180, ditas largas a 220, 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas que se vende baratissimo: na rua da Imperatriz loja da arara de 4 portas n. 56, está aberta até 9 horas da noite e tem a noite um relogio com lettras em que diz Arara n. 56.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio d. Oliveira & Filho, largo do Corp Santo.

Cassas garibaldinas na loja do Pavão.

Vendem-se finissimas cassas garibaldinas sendo estas cassas as mais modernas que tem chegado a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Gomma de mandioca.

Vende-se gomma de mandioca muito boa, da melhor qualidade que ha no mercado: na rua da Cruz n. 26, armazem.

A verdadeira liquidação de todas as fazendas, roupas feitas e miudezas da rua do Cabugá n. 8.

☞ Burgos Ponce de Leon, liquidatario da extincta firma de Almeida & Burgos, tendo de satisfazer a segunda prestação aos credores da mesma firma, d'ora em diante passa a expôr a venda ainda por menos do que tem annunciado, com maior abatimento do custo, sómente para apurar dinheiro, grande sortimento de fazendas para senhoras, homens e creanças.

E' aproveitarem-se para a festa.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de herves medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Abstrucção do ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
Febre intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Taixas.

Maior reducção nos preços para acabar.
Vendem-se no armazem de Brags Son & C. na rua da Moeda, taixas de ferro coado do mui acreditado fabricante Edwin Maw a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam por 120 rs.

Madeira,

de pinho, vende-se na rua do Apollo n. 31 defronte do theatro, em porção e em retalho.

Magalhães & Mendes.

Estando em liquidação e recebendo diversas qualidades de fazendas novas e não desejando demora-las exporá a venda pelo diminuto preço para acabar ricos cortes de lãa de duas saias com 22 covados, ditos de gorgorão de seda de quadros com 18 covados, cortes de organdys a garibaldi fazenda muito fina com duas saias e barra com 24 covados, ditos sem barra com 16 covados, cortes de chitas finas a imitação de lãa com 13 covados a 2$500, cortes de riscado finos a 2$500, ditos de riscado a garibaldi a 2$800, cortes de chitas francezas escuras e claras a 2$500, ditas inglezas a 1$500, cortes de cambraia de de salpicos a 2$ e 3$, peças de cambraia finas a 1$600, 2$500 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja do arara de 4 portas n. 56.

Um rico carro.

Vende-se um rico e elegante carro mui bellamente preparado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

GELO.

Vende-se na rua do Apollo n. 31 defronte do theatro a 4$ a arroba, meia arroba a 2$500 e a 160 rs, a libra.

— Vende-se gaz americano de primeira qualidade, em latas de 25 garrafas, na razão de 15$, assim como latas pequenas de 5 garrafas; no caes do Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche numero 8.

Chumbo

Vende-se chumbo de munição, a dinheiro a 21$ o quintal, e arroba a 5$500: no escriptorio de Antonio Cezario Moreira Dias, no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 27.

Venda de loja.

Vende-se a muito acreditada loja de miudezas sita na rua da Imperatriz n. 82, sendo esta em uma das melhores localidades, muito propria para qualquer principiante, por vender-se com o sortimento, de forma que o novo comprador nada precisará comprar; vende-se a prazo, conforme se convencionar; a tratar na mesma rua n. 46, loja.

Feijão de corda.

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, e aproveitar-se da oportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Fabrica do Monteiro.
Crystalisação e refinação de assucar.
Deposito na rua de Apollo n. 6, e praça da Boa-Vista n. 26.

Este importante estabelecimento continúa a fornecer aos seus numeros freguezes do alvo e puro assucar crystalisado, em pó e em pães, 1.ª e 2.ª qualidades, pelo preço de 180 e 200 rs. a libra, e do refinado a 160, 150 e 140 a libra, sendo que em grosso o comprador terá um desconto favoravel. Nos mesmos depositos tambem se vende mel de assucar a 600 rs. a canada, e carvão animal em pó a preço commodo.

Novo destino do torrador!!!
23—*Largo do Terço*—23.

Vende-se manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 e 900 rs., franceza a 640 e a 600 rs., assim como se torram outros muitos generos, como seja, café, arroz, azeite doce, velas de espermacete e carnaube, etc., etc., e se acaso alguem duvidar venha ver: a dinheiro á vista.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOOR
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Muita attenção.

Francisco Antonio Correia Cardoso tem para vender em seu estabelecimento de fundição e caldeiraria da rua do Brum n. 84, os objectos abaixo declarados, que os vende por preço muito commodo a saber:
Uma moenda inteira grande, chegada ha pouco de Inglaterra, da melhor e mais forte construcção, propria para vapor, ou para ser movida por agua.
Ferro sueco em barras largas da melhor qualidade, e por muito menor preço que em outra qualquer parte.
Trilhos para estrada de ferro por preço baratissimo.
Zinco em folhas, proprio para cobrir telhados e terraços.
Canos de chumbo para encanamento d'agua.
Ditos de ferro batido para o mesmo fim.
Chumbo em barra muito mais barato que em outra qualquer parte.
Torneiras de bronze de todos os tamanhos, dito dito.
Arame de latão de varias grossuras, dito dito.
Cadinhos para fundição, dito dito.
No mesmo estabelecimento fabricam-se machinas para vapor, obras de ferro, bronze, ou qualquer outro metal para navios, moendas para engenhos, e outras muitas obras, tudo a contento dos que as desejar.

É quasi de graça.

Chapelinas francezas de seda, como de filó, ricamente enfeitadas, para as senhoras que quizerem luxar com pouco dinheiro, por todo preço a saber: de 3$, 4$, 8, 9 e 10$!!!
Luvas de pellica de Jouvin para senhoras e meninas, sendo brancas e cor de canna a 1$!!! só na loja de fazendas que está em liquidação, rua do Cabugá n. 8.

Esteiras de Angolla.

Vendem-se as boas esteiras de Angolla: na rua estreita do Rosario n. 11, deposito de Sodré & Companhia.

Attenção.

Vende-se uma taberna na freguezia dos Afogados com poucos fundos propria para principiante: quem pretender dirija-se a mesma freguezia rua de S. Miguel n. 74.

PROGRESSISTA
36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,
PROGRESSIVO
9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e o segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados, como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem encontrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos, abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em porção a 750, recommenda-se aos apreciadores destete genero que mandem ao menos experimentar, certos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 e em porção terá abatimento, e afiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$500 e a 500 rs. a libra e caixa de uma arroba a 8$500.
Espermacete superior a 740 rs. em caixa e a 760 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque do Porto, Porto fino, genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Araruta a melhor que se pode desejar a 320 rs. a libra, e 120 rs. a libra de gomma.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Cominho e erva doce os mais novos que ha no mercado a 800 a libra do cominho e a 400 rs. a erva doce.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Caixas sortidas com ameixas, amendoas, passas e figos, o que ha de mais proprio para mimos, de 1$000 a 5$000 rs. por caixa de 2 a 12 libras, e 400 rs. a libra dos figos.
Cervejas das melhores marcas a 560 rs. a garrafa a 5 e 6$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$650 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 2$000 as de Lisboa;
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.
A lèm dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Esperança.

Recebeu de sua encommenda pulceiras de cabello que vende por 10$ o par, braceletes de mossicos a 6$ cada um, agulhas victoria a 120 rs. o papel, pentes de tartaruga a 8, 10 e 12$, preços porque ninguem pode vender (boa fazenda) estes artigos não se encontra em loja nenhuma por isso vão a rua do Queimado n. 33 A, loja da Esperança.

Esperança reduz a expressão mais simples.
(A' DINHEIRO.)

Todos os artigos que estão na loja muito barato quem quizer vá comprar e verá: rua do Queimado n. 33 A, Guimarães & Rocha.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Rua da Cruz n. 48

No escriptorio de E. A. Burle & C. vende-se uma riquissima mobilia de mogno toda de obra de talha o mais moderno e melhor que é possivel, por preço muito razoavel; no mesmo escriptorio ha a venda excellentes mobilias fingindo junco guarnecidas de marmore a 350$, como tambem ha cadeiras para pianos, lavatorios, toalhetas, cabides tudo por preços que admira.

O Pavão.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas a 1$, luvas de seda tanto para senhora como para homem fazenda em perfeito estado a 500 rs. o par, sintos de todas as qualidades para senhoras e meninas e saias bordadas com muito gosto: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Estevão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manuel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Obras de brilhantes.

Em casa de Alves & C., rua da Cruz n. 54, acha-se exposto á venda um grande sortimento de obras de brilhantes, taes como sejam, adereços, meios ditos, pulseiras, allinetes, anneis, botões e rosetas, que se vendem a preços commodos.

Sal do Assú.

Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue brasileiro «Adelaide», recentemente chegado: a tratar no escriptorio de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia n. 12.

Na loja do Vapor
Rua Nova n. 7.

acha-se barato grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas.

Cheguem freguezes a california que está liquidando por todo preço.
OH QUE PECHINCHA A 2$500.

Na loja do sertanejo rua do Queimado n. 45, segunda loja junto do becco da Congregação: um collete branco de brim e fustão a 2$500 tem porção e mandam-se em casa de qualquer pessoa que queira escolher, casaveques de fustão ricamente enfeitados a 7$ cada um, aberturas brancas e de côr, assim como tudo mais que precisarem aqui encontrarão por muito menos do que em outra parte, estamos dispostos a não engeitar dinheiro, assim como tambem tem capellas brancas com ramos para o peito proprias para noivas o melhor que ha neste genero a 4$800 cada uma, tem peças de algodão com um pequeno defeito a 2$600, peças de riscado de chita com 38 covados a 4$800 e 5$ cada peça, cambraia preta vara a 380 rs., e tudo mais no melhor gosto em preços por não ter limites, um covado de chita por 120 e 140 rs., é de admirar chita larga muito fina a 240 rs. o covado.

Chitas largas a 220 rs. na loja do Pavão.

Vende-se finissimas chitas francezas com pequeno toque de mofo, affiançando-se sahir o mofo logo que se lavem, por serem de côr fixa a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Tarlatana branca a 2$

a peça com 8 varas: na rua do Queimado n. 18, segunda loja vindo do Rosario.

— Na padaria da rua das Quartelo n. 19 continua-se a vender o excellente pão a 120 rs. a libra, de meia libra para cima, bolachinha a 100, 120 a 140 rs. a libra, 1.ª, 2.ª e 3.ª; a farinha 1.ª qualidade a 140 rs., 2.ª a 120 rs., 3.ª a 100 rs. a libra, bolachinha doce a 160 rs. a libra, por arroba 4$, araruta a 240 a libra. O proprietario desta padaria ainda tem para dispôr terrenos para casas de 20 e tantos de 30 palmos com 100 de fundo; os pretendentes podem entender-se com o mesmo proprietario que todo negocio fará á vista de lugar que combinarem.
Manoel Antonio de Jesus.

— Na rua Imperial n. 1, vende-se leite tirado ao pé da vacca.

Nova exposição.
Rua Nova n. 20.

Riquissimo sortimento de cutilerias em todo o genero, assim como um riquissimo sortimento de louça de porcelana para cozinha, riquissimo sortimento de metaes, riquissimo sortimento de miudezas, e outros muitos artigos, que com a vista do comprador se poderão apreciar: na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Bombas de japy.
Rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Canos de chumbo.
Rua Nova n. 20. loja de Carneiro Vianna.

Aos proprietarios de carros, correeiros, fabricante de bonets, etc.
Pechincha nunca vista.
45—Rua Direita—45.

Grandes couros de boi, inteiros, de lustre. de 25$ a 35$.

Vende-se luvas de camurça fine brancas e amarellas para militares a 2$ o par: na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

— Vende-se o grande sitio denominado Caiana, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras, que tudo quanto se planta dá uma grande quantidade, com uma casa de taipa já coberta, uma dita de fazer farinha, grande quantidade de pés de cafezeiros, com diversos pés de fructeiras, como seja larangeiras, coqueiros, etc., etc.; e tambem vendem-se duas vaccas que dão bastante leite, uma dellas com a cria já grande, e um burro manso: a tratar na rua do Sebo n. 20.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

Queima-tudo

Serve para se deitar nos castiçaes e segurar a vela de espermacete, fazendo-a queimar até o fim, e preservando os mesmos de se quebrarem com o calor da luz: vende-se a 500 rs. cada queima-tudo, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 38; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnaúba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Graças a Deus.

Já se póde fazer mimos.
Já se póde fazer mimos.
Já se póde fazer mimos.
Já se póde fazer mimos.

Chegaram afinal as esperadas maçãs no gelo, e estão se vendendo pela metade das que se vendiam, sendo a 160 rs. escolhidas: no grande deposito de Sodré & C., rua estreita do Rosario numero 11.

NOVA Exposição
DE
Candieiros a gaz,

O proprietario da nova exposição dos candieiros a gaz avisa ao publico em geral, que se acha sempre sortido com grande e variavel sortimento de candieiros desde o mais barato até o mais caro, assim como um grande deposito de gaz idrogenio verdadeiramente economico, reconhecido verdadeiramente por todos os consumidores: na rua Nova ns. 20 e 24, Carneiro Vianna.

Nesta mesma exposição se encontrará um variavel sortimento de riquissimos quadros de todas as qualidades que por gosto se pode apreciar os seus desenhos, um riquissimo sortimento de quinquilharias, contendo entre ellas riquissimos vavatorios para quartos (gosto chinez), um variavel sortimento de balaios com todos os preparos para viagem, contendo pratos, facas, copos e outros frascos para condicionar, ferros de engommar a vapor, machinas de bater ovos a vapor, machinas de fazer café a vapor, espingardas de dous canos tronxadas e de alcance, mappas del mundo, e outros muitos objectos que se vendem por preços diminutos para acabar: rua Nova numero 20.

Fazenda modernissima para vestidos, na loja do pavão

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo vapor francez um lindo sortimento de gorgurões de seda, fazenda ainda não vista neste mercado, que se vende por preço baratissimo, por estar muito proximo a festa, assim como lindas marquezinhas ou chapeozinhos de sol para senhora: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, os mais modernos chapeos de palha a Traviata para senhoras, ditos a Garibaldi, ditos a Cavour, ditos de seda a turca para meninos, ditos de palha a Garibaldi, ditos a hespanhola, e de outras muitas qualidades tanto de seda como de palha que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, receberam pelo ultimo navio um lindo sortimento de enfeites de froco com vidrilhos, ditos de retroz preto e de cores, ditos de fitas e flores, ricas grinaldas para noivas, e outros muitos enfeites que se vendem barato.

Rapé francez

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, rapé francez a 3$ a libra.

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio francez um lindo sortimento de vestuarios para meninos de 2 a 6 annos, como sejam vestuarios de velludo, ditos de seda, ditos de merinó, ditos de fustão bordados e de outras muitas qualidades que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhora.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricos sintos dourados, ditos prateados, ditos de fitas de seda e de velludo tudo por preço commodo.

A musselina do Pavão a 200 rs. o covado.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos de largura fazenda muito fina pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, cortes de chita ingleza com 10 covados cores fixas a 1$500 rs., ditas de musselina branca com 10 covados a 2$, tudo para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Vende-se por preço commodo, um sitio com boa casa de pedra e cal, bem construida, na rua da Passagem n. 16: entre a ponte pequena e grande da passagem da Magdalena, indo do Recife, do lado direito, defronte do sitio do Sr. Dr. Firmo Candido Xavier, com quarenta palmos de frente e cento e tanto de fundo, a encostar na camboa, chãos proprios. & & quem pretender dirija-se a rua do Queimado n. 37 loja.

Escravos fugidos.

— Hontem pelas 2 horas da tarde fugio da casa do abaixo assignado rua do Imperador, o moleque Julião, o qual tem os signaes seguintes: não é bem preto, tem falta de dentes na frente, representa ter de idade 18 annos, levou vestido uma calça de panno preto e camisa de algodão grosso: quem o pegar levando-o a casa acima terá a recompensa.—Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.

— Fugiram do engenho Conceição, sito na freguizia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, no dia 4 de novembro de 1860, dous escravos mulatos com os nomes e signaes seguintes: um de nome Paulo de 45 annos de idade pouco mais ou menos, official de pedreiro, sapateiro e optimo bolieiro, de côr alaranjada, cabellos carapinhos, rosto descarnado, olhos brancos, nariz e bocca regulares, um pouco secco e de estatura media, o qual tem dous dedos da mão direita aleijados de um panariço, e tem tambem o dedo minimo da mão esquerda com igual defeito, e acima da sobrancelha de um dos olhos uma cicatriz, proveniente de um talho, e outra cicatriz com um carocinho acima da mesma, com um dos dentes da frente quebrado, quando se embriaga torna-se arrogante. Esse escravo já foi surrado e consta andar pelo Recife, tendo sido visto para as bandas da Soledade e Santo Amaro por algumas pessoas, a quem tem dito haver-se libertado. O outro, de nome Felippe, de côr trigueira, cabellos carapinhos, estatura baixa, ou regular, bem barbado, um pouco secco, bem fallante e cantador, com 30 annos de idade, anda ligeiro e é muito despachado no serviço de enxada e foice, com falta de dentes na frente, com olhos um pouco apitombados e espiongos. Quem apprehende-los leve-os ao dito engenho ao seu senhor o tenente-coronel João Cavalcanti Mauricio Wanderley, que generosamente recompensará.

Escravo fugido.

Desde o dia 24 de outubro p. p. está fugio do escravo mulato Joaquim, estatura regular, côr clara, bigodes e peito, foi escravo do sertão: quem o pegar leve-o a rua da Cruz n. 48, casa de seu senhor E. A. Burle, que será recompensado.

— Fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, no dia 28 de setembro de 1861, um escravo por nome João, crioulo, vermelho, altura regular, grosso do corpo, espadaudo, idade de trinta e tantos annos, metteu-se nas matas do engenho do Monte, até que lhe tiraram uma peiga que levava, e logo que se vio sem ella dizem que furtou um quartão mellado com cabellos pretos, e com principio de carrego, e tambem fez um pequeno roubo de roupa: desappareceu o cavallo a 17 de outubro. Este negro já tem sido preso no Recife duas vezes, a primeira vez trabalhando com uma carroça, e a segunda vez foi preso trabalhando em um armazem de assucar como ferro: quem o pegar leve ao engenho acima, que será bem recompensado.

Litteratura.

As antigas prisões de Paris antes de 1789.

(Conclusão.)

III

Depois da redacção do regulamento de 1425, uma reforma mui util introduzira-se na mor parte das prisões. Separara-se absolutamente as mulheres, para remediar os graves inconvenientes que resultavam da mistura dos dous sexos em locáes reservados e escuros. Ainda que os homens e as mulheres presas tivessem sempre estado separados, sua proximidade permanente offerecia perigos e acarretava abusos. Não era conveniente, alias, que os carcereiros, que não podiam ser casados, fossem encarregados da guarda das prezas. A lei, sem duvida, tinha previsto o caso em que um guarda de cadêa abusasse de sua posição pessoal para com uma mulher encarcerada: sempre contemplado como ter obrado por violencia ou intimidação, ainda que a mulher se tivesse abandonado voluntariamente; devia por consequencia ser punido com pena ultima, pelo ferro ou pela corda. Estamos dispostos á acreditar que os pobres carcereiros tinham por si mesmos renunciado á tão perigosa guarda. A' vista do que, decidio-se que para o futuro nenhuma mulher poderia ser mettida n'uma prisão, onde houvesse homens presos.

Ainda não se tinha, nesta época, prisões exclusivamente reservadas, ás mulheres. Porem as casas religiosas de penitencia e refugio eram bem feitas para, em caso de necessidade, servirem de prisões; e designou-se muitos conventos de mulheres, principalmente as Filles-Dieu, as Madelonnettes, a Ave-Maria, etc., onde as mulheres presas por crime haviam de ser rigorosamente guardadas, até que o juiz tivesse tomado uma decisão á seu respeito, quer para faze-las comparecer em juizo, quer para despronuncia-las (soit pour les traduire en justice, soit pour les mettre hors de cause).

IV

Nada era mais frequente que o estarem as prisões atulhadas, porque prendia-se então dez vezes mais gente que hoje, e ainda que a justiça criminal fosse mais expedita que o é presentemente na instrucção como no julgamento dos processos (o que quer dizer que a justiça era melhor), ainda que as condemnações capitaes fossem tambem mais numerosas, acontecia, sem cessar, que o juiz fazia sahir da prisão, sem forma de processo, todos aquelles que se tinha prendido nas ruas como vagabundos, visto o carcereiro não querer sustenta-los e poderem morrer de fome antes de serem mandados para os hospitaes ou expulsos da cidade por sentença do prebostado. A policia municipal só concedia alimentos aos mendigos doentes; expulsava sem piedade os pobres que estavam em estado de trabalhar: açoutava-se-os de ordinario no saguão da prisão para onde tinham sido conduzidos. Estes miseraveis, nos tempos de penuria, faziam-se prender todavia na esperança de serem sustentados um dia ou dous á custa da caridade publica, se o carcereiro não tivesse a grandeza d'alma de alberga-los á sua custa.

Um carcereiro não era obrigado á ter as virtudes de um S. Vicente de Paula; elle não dava mesmo pão e agua á quem quer que não o pagasse ou lhe offerecesse garantias de pagamento. Preciso era pois que os presos sem dinheiro contassem, para viver, com o peditorio quotidiano feito á proveito seu pelas ruas e casas. O producto deste peditorio diminuia todos os dias á proporção da miseria publica, que muitas vezes chegou á seu auge durante o seculo XVI. Ouvia-se incessantemente os brados dos presos, nas proximidades do Châtelet, que pediam pão. Nesta dolorosa situação pertencia á humanidade o não deixar augmentar este massa d'esfaimados. Os carcereiros fechavam-se pois em sua cadêa e ahi ninguem recebiam, se não se lhes pagasse adiantado a pousada e o sustento. O tribunal supremo do parlamento por um aresto de 2 de janeiro de 1545, ordenou que todos os carcereiros e guardas das prisões, tanto reaes como senhoreaes de Paris, tivessem de fornecer de viveres e sustento os presos que se lhes trouxesse, e isto até a somma de dous dinheiros tornezes por dia, esperando que os commissarios do tribunal supremo tivessem tido cuidado da alimentação destes presos, que se tinha pressa em mandar embóra, com ou sem punição corporal, se fossem mendigos validos ou invalidos.

Dous soldos tornezes por dia, destinados ao sustento de cada preso, mal chegavam para impedi-lo de morrer a fome; esta fraca somma tornava-se inteiramente insufficiente quando o preço do trigo elevava-se acima da taxa normal. E' provavel que, debaixo do imperio desta necessidade, o parlamento elevava tambem proporcionalmente a tarifa da ração individual dos presos. Nós achamos muitos exemplos deste augmento de despeza em proveito dos presos civis. Em 1693 um aresto do tribunal supremo do parlamento, em consideração á carestia dos viveres e principalmente ao preço do trigo, decidio que o sustento diario dos presos civis seria levado á sete soldos em lugar de quatro que custava d'antes, e os credores foram intimados á depositarem na secretaria das cadêas, um mez adiantado, o dinheiro destinado á sustentar seus devedores encarcerados. Este uso manteve-se até nossos dias nas prisões por dividas.

A mistura dos presos civis com os presos criminaes subsistio em todas as prisões de Paris até o meado do seculo XVIII. Havia uma prisão, a da abbadia de S. Martinho, que se destinava mais especialmente á detenção dos presos por dividas; mas tão pequena era esta prisão, á vista do numero consideravel desta categoria de presos, que estes achavam-se forçadamente reunidos nas outras cadêas aos presos por crimes ou delictos. Não se vê, alias, que elles tenham reclamado contra esta vizinhança pouco honrosa. E' preciso pois concluir, de seu silencio á tal respeito, que elles não eram inteiramente confundidos com seus vergonhosos companheiros de prisão.

Elles deviam ser fechados em um lugar reservado da prisão, pelo menos do seculo XVII em diante, e viam-se ahi submettidos á um regimen menos rigoroso que os outros presos. Assim, em 1648, tendo-se declarado uma epidemia nas prisões da Conciergerie do palacio, o carcereiro Maillard pedio ao parlamento instrucções novas no interesse da saúde dos presos; o parlamento, ordenando a evacuação parcial das prisões onde tinha-se declarado a molestia contagiosa, mandou cuidadosamente [illegible] os presos criminaes e correccionaes para as differentes prisões de Paris, porem quiz que todos os presos por divida civil fossem guardados, com fiança pecuniaria, em casa dos officiaes de justiça, commissarios e beleguins que, em quanto durou a epidemia, ficaram sendo seus carcereiros.

Póde-se imaginar o que podia ser uma prisão n'aquelle tempo, quando a peste (e chamava-se *peste* qualquer *infecção* epidemica ou contagiosa) declarava-se entre os presos. A origem desta *pestilencia* era de ordinario a horrivel immundicia dos lugares e a falta quasi absoluta de ventilação. Os trabalhos de saneamento que então se emprehendia sob o imperio d'um perigo eminente, não impediam que as mesmas circumstancias, produzidas pelas mesmas causas, se reproduzissem mais ou menos aproximadamente. A espantosa porcaria das ruas de Paris, no meado do seculo XVII, deve dar uma idéa do que reinava sempre no interior das prisões: eram não somente montões de palha bolorenta e fétida, fragmentos de toda especie espalhados ou accumulados nos pateos, corredores, salas e quartos; eram ainda cloacas d'immundicias, pôças de ourina e d'agua encharcada. No tempo da epidemia de 1648 na Conciergerie, o parlamento ordenou «que se procedesse ao aceio d'alguns lugares da dita Conciergerie, e que as immundicias que d'ahi se tirasse fossem postas n'um bote, sem attira-las ao rio, para serem levadas e depositadas em um lugar conveniente.» Preciso era que a epidemia mostrasse-se em todo seu furor, para que se tomasse medidas de prudencia á respeito dos presos criminosos: ordinariamente preferia-se deixa-los morrer por centenas na prisão á manda-los para o Hotel-Dieu para ahi serem tratados. Verdade é que os administradores ou *mestres* do Hotel-Dieu, só com extrema repugnancia recebiam esses doentes que se lhes dava para guardar como presos e á quem não tinham direito de curar sem avisar ao carcereiro da prisão. Na peste de 1648, quando a Conciergerie do palacio estava transformada em um sinistro hospital onde a morte fazia horrorosos estragos, só se occupava com presos por simples delictos, e se procedeu lentamente á evacuação das prisões superiores, afim de poder desinfecta-las e torna-las sãas. Quanto ás prisões inferiores, onde se achavam presos, é verdade, os mais famigerados facinoras, não se tratou de mandar evacua-las por estes desgraçados. O carcereiro Maillard affirmou com juramento que os presos não corriam risco de serem atacados da peste nos carceres da Conciergerie, e o parlamento, aceitando esta declaração com os olhos fechados, encarregou summariamente ao carcereiro e ao cirurgião da prisão de visitarem todos os dias os ditos presos, para certificarem-se se não estavam doentes do contagio e mandarem para o Hotel-Dieu os que delle estivessem atacados. Elles só deixaram seus carceres para serem mettidos na cova, e a epidemia cessou quando não houve mais victimas que acommetter.

E' permettido crer que a responsabilidade directa e pessoal que pesava outr'ora sobre os carcereiros, tornava-os mais desapiedados para com os presos que eram obrigados á representar á toda hora sob pena de verem se á si proprios corporal e pecuniariamente soffrendo a punição em que estes presos tivessem incorrido. Estes pobres carcereiros podiam ser presos, arruinados enforcados, decapitados, em vez e lugar dos criminosos que deixassem fugir ou cuja evasão facilitassem.

Muitas vezes, sem duvida, esta evasões não tinha outra consequencia alem de provocar uma inquirição e uma reprehensão; muitas vezes tambem á justiça pouco se lhe dava com um preso de mais ou de menos; porem, em certos casos, a ausencia do preso podia ser funesta ao carcereiro; quer fosse ou não culpado desta ausencia que era declarada definitiva depois de tres citações feitas á som de trombeta diante da porta da prisão. Nada era mais ordinario no seculo XIV que ver um preso subtrahido ao curso regular da justiça e, na mór parte dos casos, o carcereiro não tinha tido outra culpa alem da de obedecer mui inconsideradamente á uma notificação extra-judicial.

Bastava, por exemplo, que um secretario ou camarista do rei, um official de justiça ou um beleguim de armas do hotel do rei transportassem-se ás prisões de Paris e exigissem a soltura dos presos, de baixo da obrigação d'uma ordem verbal emanada do rei.

O carcereiro não usava geralmente resistir á esta notificação e punha em liberdade um preso que os juizes vinham depois por sua vez exigir. Reconhecia-se logo que tinha-se mais ou menos abusado do nome do rei, e o preso não tornava mais á apparecer: «Tem acontecido, diz a ordenança real que assignalou estes abusos, e acontece que os processos de muitos assassinos, ladrões, *batteurs á loyer* (coupe-jarrets), estupradores e sacrilegos (violeurs de femme et d'eglise), e mais criminosos sejam começados e nunca concluidos ou levados á fim (e aucune fois parfaits et accomplis),» quando se soltava assim criminosos que nenhum titulo tinham á clemencia do rei e que estavam destinados á figurar nas forcas patibulares de Montfancon ou pelo menos no pelourinho das praças de mercado.

Os carcereiros pediram protecção contra as violencias cujas primeiras victimas eram, e foram autorisados para agarrarem e metterem na cadeia quemquer que se arriscasse á reclamar a soltura de um preso, em virtude de uma ordem verbal do rei.

O nome do rei, imagina-se devia ser soberano nas prisões reáes, como a Conciergerie e o Châtelet; mas não tinha pleno poder nas prisões das altas justiças, e não prevalecia sempre ante o nome de um senhor feudal como o prior de S. Martinho dos Campos ou o abbade de S. Germano dos Prados. Já temos fallado das prisões de Grand-Châtelet e do Petit-Châtelet; havemos do tornar á fallar ainda, indagando quaes foram as antigas prisões de Paris desde os tempos mais remotos.

A prisão em que S. Dionysio fôra fechado com seus companheiros, S. Rustico e S. Eleutherio, no anno 272 de Jesus-Christo, ficou sendo, segundo a tradição, a crypta [illegible] da egreja de Nossa Senhora do Campo, [illegible] por este nome nas inscripções do seculo X (*Ecclesia sancti Dionysii de Parisiaco in carcere*).

Esta antiga egreja, demolida, ha quarenta annos apenas, foi substituida pelas casas novas que fazem frente ao cáes das Flores, e se prolongam até a esquina da casa da Cité, principiando d'esta época. A crypta, na qual se descia por uma escada de trinta degráus, achava-se ao nivel do rio que, nas grandes enchentes, subia até as abóbadas d'esta especie de subterraneo tenebroso, sempre humido e muitas vezes meio cheio d'agua. Os historiadores estão longe d'estarem de accordo sobre a origem deste subterraneo que, segundo uns, teria feito parte das prisões do pretor ou do proconsul romano, e que, segundo outros, era uma d'essas cryptas que se encontra quasi invariavelmente de baixo das egrejas primitivas.

Embora assim seja, não se pode duvidar que houvesse uma prisão junto de S. Dionysio de Cedeia: chama-se prisão de Glaucin (Glaucini carcer), na vida de S. Dionysio, por Hilduinus, e este nome de Glaucin, que os sabios não teem mesmo tentado explicar, parece ter formado por corrupção o de Glatigny, que é ainda o nome de uma rua visinha. Dulaure affirma, um pouco á ligeira, que esta prisão se estendia pelo terreno do cáes das Flôres, emquanto a rua de Glatigny indica, com mais certeza, o lugar da prisão de Glaucin.

Foi desta prisão que se evadiram todos os presos que ahi se achavam em 586, na occasião do terrivel incendio que consumio uma parte da Cité. Gregorio de Tours, referindo esta catastrophe, diz que os presos, depois de terem quebrado as portas, sahiram da Cité e foram para egreja de S. Vicente e da Santa-Cruz (mais tarde S. Germano dos Prados), que era um lugar de asylo inviolavel onde ninguem teria ousado apoderar-se d'elles; pode-se presumir que a prisão destruida pelo fôgo não foi reedificada, porquanto não se fallou mais della nas chronicas.

Desde aquelle tempo, provavelmente, a prisão que a legenda de S. Dionysio illustrára, converte-ra-se em capella inferior, e os peregrinos succederam aos presos. Esta perigrinação era uma das mais frequentadas das que então existiam em todas as parochias de Paris. Os degráus da estreita escada que conduzia á crypta tinham sido gastos debaixo dos pés dos fieis. No correr do seculo XVI, mandára-se pintar no frontespicio d'esta capella dous anjos sustentando um escudo oval onde, em lettras d'ouro, estava gravada esta inscripção: «Aqui é a cadeia em que foi preso S. Dionysio; em que nosso Salvador Jesus visitou-o e entregou-lhe seu precioso corpo e sangue. Concede-se grandes perdões á todas as pessoas que este santo lugar visitarem, com especialidade nas segundas e sexta-feiras de todo o anno, e nos dias e oitavas de S. Dionysio e S. Mathias.

« No anno setenta de bemaventurança e graça,

A' S. Dionysio servio de prisão este tenebroso lugar.»

Estes dous versos só eram edificantes para as almas devotas. A legenda, tão apocrypha quanto possa se-lo uma legenda, refere, com effeito, que S. Dionysio celebrara o sacrificio da missa em sua prisão, na vespera de seu martyrio, para fortificar os christãos que partilhavam seu captiveiro. No momento em que partia a hostia a fim de dar a comunhão aos assistentes, viram estes apparecer Jesus-Christo que distribuiu elle mesmo seu corpo e sangue entre todos. Este milagre singular tinha ainda por mudo testemunho «uma grande pedra de calhão preto chanfrada e furada pelo meio na altura do pescoço de um homem e furada tambem nos lados para passar cordas e amarrá-las nos hombros dos presos, para que ficassem acocorados sem poderem levantar-se do chão nem estirar-se para descançarem um pouco.» O padre Dubreuil, que descreve-nos n'estes termos esta peça antiga, procura provar que ella servira para o martyrio de S. Dionysio e seus companheiros. Pelo menos era em memoria deste martyrio que se a conservava na prisão. Mas Dulaure, que vira-a, pensa que convinha antes reconhecer n'ella uma mesa de altar de que usava o paganismo. Preferimos adoptar a opinião do padre Dubeuil, que representa-nos esta pedra de *calhão preto* como um instrumento de tortura, uma golilha, um pilão ou um peso que segurava nas pernas do paciente suspenso no ar.

A prisão de S. Dyonisio, transformada em santuario, não tinha com tudo dado lições de humanidade e clemencia ao poder ecclesiastico, que possuia tantas prisões quantas justiças menores e maiores. O bispo de Paris tinha sua prisão; o capitulo de Nossa Senhora, a sua, sem desabono prisão da relação ecclesiastica. Esta ultima, reservada exclusivamente aos ecclesiasticos condemnados pelo tribunal supremo do official ou juiz d'egreja, achava-se encravada, na parte sul da cathedral, entre o edificio da grande sachristia e a antiga capella do palacio episcopal. Ella só foi demolida em 1795; estava inteiramente vasia e inutil, havia tres annos. Os presos que ahi se guardava correccionalmente tinham sido condemnados pelo juiz ecclesiastico segundo os arestos do direito canonico: estes tinham commettido o peccado da concuspiscencia, aquelles eram réos de heresia ou d'impiedade. Para punir estes crimes de lesa-magestade divina, o juiz ecclesiastico usava das masmorras de alçapão (oubliettes) que em sua prisão havia, como em quasi todas as outras. Estes oubliettes eram masmorras em forma de pôço, á que se descia com cordas o infeliz que ahi devia ficar sem luz, e algumas vezes sem sustento, por dous ou tres dias. Se *esqueciam-se* de levar-lhe alimentos ou mesmo de tira-lo desse tumulo, ahi morria á fome, asphyxiado ou de desespero. Charpentier, em seu supplemento ao *Glossarium infimæ latinitatis*, de Ducange, cita, palavra *oblivium*, cartas de remissão do anno 1374, que fazem menção da evasão de muitos presos, condemnados a *pena de oubliettes* fóra da cadeia da relação ecclesiastica. A pena de oubliettes era sobretudo applicada por julgamento do tribunal supremo d'egreja. Charpentier cita [illegible] documento que mostra-nos presos [illegible] oubliettes da prisão do bispado de [illegible].

O capitulo de Nossa Senhora de Paris, que tão poderoso era na edade media, e que possuia o direito de justiça maior e menor em suas terras, teve tambem uma prisão em Paris, pelo menos até o seculo XIII. Ignora-se absolutamente em que lugar da cidade era situada esta prisão. Dulaure colloca-a hypotheticamente na rua de S. Pedro dos Bois, na esquina do becco sem sahida de Santa Marinha. E' mais provavel que ella existisse no proprio claustro, debaixo das vistas dos conegos que consideravam este claustro como um feudo á elles pertencente e que ahi possuiam certamente uma forca ou patibulo, que a proximidade da cathedral tornava talvez quasi inutil. Em compensação, era a prisão sufficientemente vasta para conter a população amontoada d'uma villa inteira.

Em 1252 (é o abbade Lebeuf que denuncia o facto em sua *historia da diocese de Paris*) o capitulo de Nossa Senhora levantou um imposto extraordinario em muitas villas do seu *districto* (*senceive*), isto é de que era senhor suzerano. Uma destas villas, a de Chatenai, perto de Sceaux recusou submetter-se a esta taxa injusta, e o capitulo, sem desconcertar-se com esta resistencia, mandou prender a transportar para sua prisão todos os homens moços e velhos que compunham a população de Chatenai. Sem duvida não foi disto que esta villa tomou a qualificação de Chatenai aux Roses. Estes infelizes, accumulados em um espaço acanhado, faltou-lhes tudo e até o ar respiravel, imploravam em vão a piedade de seus algozes. A rainha Branca de Castella, mãe de Luiz IX, advertida da triste situação dos presos, mandou pedir aos conegos que os puzessem em liberdade e offereceu-se para garantir sua divida; mas os conegos viram no proceder caridoso da rainha um attentado contra seu direito feudal e recusaram toda concessão; e, ainda mais ordenaram a prisão das mulheres e filhos destes presos e os amontoaram todos na mesma prisão. Esta prisão ia tornar-se seu tumulo. Exhaustos de necessidade, devorados de sede, elles torciam-se de desespero em um ar empestado. Branca de Castella, seguida de seus criados, acode a prisão: ella manda que arrombem as portas; hesitam, não ousam obedecer-lhe, recuam ante o temor dos anathemas da egreja. A rainha, indignada, toma um páu que tinha um dos que a acompanhavam e com elle bate de rijo na porta da prisão. Immediatamente, fica destruido o prestigio da inviolabilidade do poder ecclesiastico; cada qual bate por sua vez nesta porta, que se quebra e dá passagem a uma multidão chorosa, supplicante, á quem mal pode desassombrar a protecção real, tão temidos eram os conegos de Nossa Senhora. Branca de Castella fez uma transacção com o capitulo e isentou os servos da villa de Chatenai. A prisão dos conegos subsistiu pelo menos até o seculo XVII.

Bem justo era, com tudo isso, que o capitulo de Nossa Senhora tivesse uma prisão, visto cada grande communidade religiosa ter a sua. A do priorado de S. Martinho dos campos era uma das mais vastas e temiveis de Paris. Este priorado, cingido de altos muros flanqueado de torrinhas, teria podido sustentar um assédio contra um exercito. Os presos que ahi se fechava da parte d'el rei, achavam-se sob a vigia do preboste e dos beleguins do senhor prior. Duas especies de prisão havia em S. Martinho dos Campos: uma chamada a Cadêa (Geôle), recebia toda sorte de presos, e principalmente um grande numero que para ahi se levava por conta da justiça do parlamento e do Châtelet; a outra, siteada na torre de Vertbois, era sobretudo destinada aos religiosos do priorado que tornassem-se réos d'algum grave delicto: n'ella tinham encarcerado outr'ora, segundo Sauval, os monges convencidos de crimes, e porém, acrescenta o sabio autor das *antiguidades de Paris*, era debaixo do chão, com um pouco d'agua e de pão, em uma masmorra onde costumava-se deixa-los morrer miseravelmente.» Na época da revolução, quando os edificios do priorado, vindo á ser propriedade nacional, foram vendidos e demolidos, correu o boato, no bairro de S. Martinho, que se tinha achado masmorras contendo esqueletos carregados de cadeias.

V

A velha cadeia, reconstruida em 1720, teve presos até 1791; servio ainda de lugar de detenção provisoria durante o terror. Não cremos que ella tenha conservado vestigio algum de seu antigo destino depois do estabelecimento do Conservatorio das Artes e Officios.

Quanto á torrinha, que era a prisão dos monges, antes de ser a prisão por dividas, ainda está em pé na esquina da rua do Vert-Bois; mas não se acha ahi o menos vestigio desses carceres de frades (in-pace) que Sauval lá collocára sobre a fé da tradição pupular.

Desde o meiado do seculo XVII, como temo-lo dito, não era mais que uma prisão por dividas. Francisco Colletet, em seu poema burlesco intitulado *as Lidas de Paris*, representa-nos um pobre devedor que os beleguins conduziam para aquella prisão, e que o povo fez fugir:

Eia! como elle não é criminoso,
Como á ninguem tirou da vida o gozo,
E só por divida é a grã perseguição,
Basta que rape um susto e mais, não.

(Es, comme il n'est point criminel,
Qu'aucun n'a point de coup mortel,
Et n'est poursuivi que pour dette,
C'est assez qu'il ait la venette.)

Todo o mundo favorece a fuga deste homem animoso, á quem um quadrilheiro persegue de espada em punho, e que quer evitar *São Martinho d'Abbadia*:

Cuja entrada é de tremer,
E não é isto sem razão;
Pois na entrada está a prisão.

(Dont l'entrée est un peu haie
Et cela n'est pas sans raison,
Car á l'entrée est la prison.)

A prisão da abbadia de São Germano dos Prados, que vimos desapparecer, ha alguns annos, e cuja demolição desembaraçou os accessos da rua de Santa Margarida, não era menos sinistra que a de S. Martinho dos Campos; ella tinha tambem suas masmorras de alçapão; era egualmente protegida por muros espessos, torrinhas em cada angulo e varões enormes em cada janella. Dulaure tirou de uma obra inedita, intitulada *Quadro moral das prisões de Paris*, uma descripção da principal masmorra desta horrivel prisão:

« Ella está cavada á trinta pés de profundidade; é tão baixa a abbobada, que um homem de estatura mediana não póde estar de pé nesta masmorra; e tal é a humidade que a agua levanta a palha que serve de cama aos infelizes. Segundo o parecer do medico, elles não podem ahi permanecer por mais de vinte e quatro horas sem estarem expostas á perecer.»

Póde-se assegurar que semelhante masmorra não estava occupada todos dias.

Com tudo esta prisão não foi construida senão em 1635 pelos cuidados d'um emprezeiro chamado Gamard, á quem os religiosos da abbadia tinham concedido o direito de estabelecerem talhos de carne e lojinhas de mercadores (étaux de boucher et des échoppes de marchands) na pracinha situada diante da cadeia que elle encarregava-se de mandar construir á sua custa. O mercado do senhor Gamard subsistiu pôr tanto tempo quanto a cadeia que elle construira e que foi transforma em prisão militer no decurso do seculo ultimo. Era ali que se encarcerava os guardas francezes que deviam passar por um conselho de guerra.

Cumpre não confundir esta prisão com o palacio abbacial, que foi o theatro dos pavorosos massacres de setembro de 1793, quando fizeram delle uma casa de detenção onde se fechava os realistas e suspeitos.

Não era esta, pensasse-o bem, sómente a prisão que dependesse da jurisdicção temporal da abbadia: o abbade tinha, além disso, sua prisão particular, em seu proprio palacio, onde ainda se mostra subterraneos profundos, nos quaes vê-se argolas de ferro pelas quaes eram os presos encadeados.

Esses presos deviam ser vassallos da abbadia, quando — não religiosos accusados de prevaricação.

Cumpre com tudo confessar que os beneditinos de S. Germano dos Prados, monges lettrados e estudiosos, bem raramente expunham-se ás severidades da autocracia abbacial. Sabe-se que a prisão militar conservou seu destino até o dia em que foi demolida por causa de insalubridade.

As outras abbadias e conventos de homens ou mulheres, tinham prisões mais ou menos consideraveis conforme a extensão de sua jurisdicção, e os direitos de sua justiça.

O abbade de S. Maglorio, que tinha direito de justiça superior e inferior sobre a parochia de S. Lopo e Saint'Egydio, conservou sua prisão até o fim do seculo XVII.

Esta prisão recebeu uma parte dos presos da Conciergerie, em 1648, quando esses presos foram d'ahi afugentados pelo typho, que naquella prisão se declarou com uma espantosa intensidade. Porém o abbade deste mosteiro perdera seu previlegio de justiça superior, muito tempo antes de ser desapossado de sua prisão supprimida em 1675; porquanto a força de S. Maglorio já não existia em 1525, quando se achou justamente no lugar que outr'ora occupava atraz da egreja, esqueletos carregados de cadeia e os restos de uma forca.

O abbade de S. Victor e o de Santa Genoveva, que ambos, tinham tido um bello tribunal onde as execuções quasi que não paravam, renunciaram á sua posse de boa ou má vontade em proveito da justiça real, porém conservaram assim mesmo suas prisões até 1675. A da abbadia de Santa Genoveva não deixou mesmo vestigios historicos; a da abbadia de S. Victor ainda é representada por uma torre velha, na qual acha-se encostada a fonte que faz esquina para as ruas de S. Victor e de Seine.

Esta prisão não servia sómente para punição dos religiosos da abbadia, mas com tudo a torre, que no-la recorda, tomou o nome de um monge chamado Alexandre, que por longos annos ahi esteve fechado, e que ahi ficára doudo. Sauval, dando-nos esta particularidade, não teve cuidado de contar-nos a legenda deste visionario.

Prisões mesmo haviam dependentes das pequenas jurisdicções ecclesiasticas: o cura e os seis conegos da egreja collegial e parochial de S. Bento na rua de S. Jacques, eram mui ciosos de seu direito, de cadeia, e nós vemos nas relações do prebostado de Paris (Sauval, t. III, p. 295), que esta prisão, que fazia parte do claustro da egreja, recebia ainda numerosos hospedes no decurso do seculo XV.

O antigo mosteiro de Saint'Eloy, na Cité, tivera tambem sua prisão, desde sua origem; mas esta prisão foi transportada para junto da egreja de S. Paulo, perto da rua de Santo Antonio, em um antigo edificio que se chamava o Celleiro de Saint'Eloy.

A prisão separou-se do mosteiro que já não era assás rico e assás poderoso para ter beleguins, carcereiros e presos; ella passou para as attribuições do prebóste do hotel do rei, por causa da proximidade do hotel de S. Paulo, onde residiam de preferenciia os successores de Carlos V: porém os bailios de egreja podiam comtudo mandar ella presos pertencentes á suas juridicções. Esta prisão não foi poupada nos massacres que a plebe de Paris levou de prisão em prisão, no dia 12 de junho de 1418, gritando: morram os Armagnaes! A prisão de Saint'-Elói, interamente abarcada pelas necessidades do tribunal real, substitue até a revolução. Cumpre citar ainda a prisão do abbade de Tiron, que se vê tambem mencionada nos massacres de 12 de junho de 1418.

O abbade de Tiron, posto que sua abbadia estivesse situada na diocese de Chartres, possuia um hotel na rua á que deu seu nome, entre a rua de Santo Antonio e a do rei de Sicilia. Não julgou elle indispensavel accrescentar uma prisão á seu hotel e por esta prisão á disposição de todas as justiças vizinhas da sua, que circumscrevia-se em uma só rua.

A justiça da santa capella do palacio não comprehendia um espaço, visto não se estender ella alem das casas que cercavam o pateo da Santa-Capella; todavia havia ahi uma prisão, prisão composta sem duvida de um ou dous quartinhos, mas de que o thesoureiro da Santa Capella mostrava-se tão altivo quanto o era o grão-chantre de seu bastão e sua estante de musica.

O bispo de Paris não contentava-se com o ter, como senhor espiritual, a prisão da reacção ecclesiastica, que o o juiz ecclesiastico, regia em seu nome servia de casa de correcção ecclesiastica. Como senhor temporal, o bispo tivera outr'ora uma jurisdicção mui importante que diffundia-se em differentes bairros de Paris e cujo assento principal era no tribunal do bispo (*forum episcopi*), especie de antiga fortaleza construida no seculo XI ou XII, entre a rua de S. Germano l'Auxerrois e o caes da Megisserie. Esta antiga residencia cahia em ruina, quando Francisco de Gondy primeiro arcebispo de Paris e cardeal de Retz, mandou demoli-la em 1652, para tornar á edificar um novo edificio que conservou o nome de tribunal do bispo.

Uma inscripção latina, gravada por cima da porta grande que abria para o caes, annunciava orgulhosamente que a reconstrucção deste castello forte episcopal tivera lugar durante as dissenções de Fronde, pelos cuidados e á custa de Francisco de Gondy, que só se preoccupava então dizia a inscripção, das artes e da paz (*pacis artes, jura, legesque meditans*).

Vinte e tres annos depois, supprimia o rei difinitivamente a jurisdicção temporal da egreja de Paris e apossava-se do tribunal do bispo para delle fazer uma prisão real. D'antes, o tribunal do bispo servia de residencia ao bailio do bispado que ahi tinha seu tribunal supremo de justiça, proferia suas sentenças e guardava seus presos. Este bailio pronunciava algumas vezes sentenças de morte contra os subditos do bispo, e as execuções capitães faziam-se, á pouca distancia dahi, na praça da Cruz do Trahoir, onde a forca ou o patibulo sempre estavam em permanencia até a suppressão da justiça episcopal. Della só ficou como lembrança uma grande cruz de pedra que fora levantada defronte da forca, para que os pacientes tivessem debaixo da vista, durante seu suplicio, a imagem da redempção divina.

Os sabios tentaram provar com textos de cartas em latim, que o tribunal do bispo não fora em sua origem mais que o forno senhoreal do bispo onde os habitantes do bairro de S. Germano Auxerrois iam cozer seu pão pagando um tanto ao official encarregado da guarda deste forno. Sabe-se com effeito que o bispo tinha muitos outros fornos da mesma especie, um na rua da Arvore Secca e outro na rua de Santo Antonio, no mesmo lugar onde depois foi a prisão de Sant'-Eloi, porém não é isto uma razão para que se busque reachar a etymologia do nome de tribunal do bispo (For-l'Eveque), em um desses fornos senhoreaes que se achavam comprehendidos nos direitos feudaes do bispado. O *forum* era um lugar de justiça, um tribunal, junto ao qual o *furnus*, o forno senhoreal, não podia ser mais que accessorio.

A prisão, anneza indispensavel do tribunal, fora preparada com todo o luxo que comporta um estabelecimento deste genero, quando Francisco de Gondy lembrou-se de erguer e fortificar o poder temporal de seu arcebispado em frente da autoridade real.

Semelhante casa não podia pois ficar inutil tornando-se propriedade do rei; julgou-se mui commoda para nella deter os presos mais tarde; depois, no seculo XVIII, deram-lhe ao mesmo tempo outro destino conforme com os costumes da época: nella se fecha os comediantes accusados de rebellião para com a policia que os administrava, ou então de irreverencia para com o publico que frequentava seus theatros.

Era aquella pelo menos uma prisão de que um bispo podia ser altivo e que não parecia mesmo indigna de um rei. As prisões secundarias, que dependiam de certas jurisdicções civis, não eram muito mais importantes que as prisões de nossos corpos de guarda. Assim a prisão dos preboste dos mercedores, situada na rua do Cortume (de Tanerie), que de primeiro se chamava rua do Matadouro (del corcherie, não tinha mais de 11 pés de comprido sobre 4 de largo. A prisão do preboste dos ferradores devia está comprehendida no recinto do palacio, visto sua jurisdicção ter seu assento na mesa de marmore da sala grande; porém ignoramos em que parte do palacio estava estabelecida esta prisão, que foi reservada particularmente aos vagabundos salteadores (voleurs grandes chemins), moedeiros falsos, emfim aos duellistas que os prebostes dos ferradores mandava prender por seus quadrilheiros.

O bailio de S. João de Latrão, que tambem tinha quadrilheiros á serviço seu, só exercia sua jurisdicção sobre o territorio enfeudado á commenda de Malta, e contendo duas ou tres ruas com umas cincoenta casas; mas comtudo, alem da cadêa ordinaria, onde ter-se-hia podido metter, uns trinta presos, havia debaixo da grande torre da commenda carceres profundos que nunca estavam vasios, na época em que os templarios albergavam continuamente duzentos ou trezentos peregrinos de Jerusalem em seu recinto onde os beleguins do rei e quadrilheiros da cidade não tinham direito de penetrar sob qualquer pretexto.

O bailio do Temple, cuja jurisdicção estendia-se sobre uma grande parte do bairro do Marais, não foi menos poderoso que o bailio de S. João de Latrão, e sua autoridade sobreviveu á ordem do Temple, que creara-a. Essa autoridade era absoluta e soberana no recinto do Temple; só era relativa e mitigada fóra deste recinto, na qual achava-se a prisão do bailiado, que não é mister procurar na grande torre onde foi encarcerado o infeliz Luiz XVI com sua familia.

Esta prisão do bailiado, que durou tanto quanto a jurisdicção do bailio do Temple, isto é até a revolução tinha servido de deposito para os condemnados a galés.

BIBLIÓPHILO JACOB.

(*Le Constitutionnel.—H. Chaves*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

LXXXVIII

SUMMARIO.—Catastrophe da corveta D. Isabel.—O discurso do Sr. ministro da marinha na abertura do dique imperial.—Arsenal de marinha de Pernambuco.

Estamos em 11 de novembro: recordai-vos ainda, leitores da Resenha Maritima, do facto triste, e luctuoso que esta data fatal inscreveu nas paginas da historia de nossa marinha de guerra?

Oh! quem ha neste imperio, ou fóra delle, que sinta pulsar-lhe no peito um coração brasileiro, e não guarde sempre viva, sempre pungente a lembrança deste dia sinistro, que, apenas ha um anno, substituio as corôas de louro com que queriamos ornar a fronte dos nossos officiaes de marinha da corveta D. Isabel, pelas palmas de cypreste que depozemos em suas simuladas campas; os canticos de alegria com que os pretendiamos receber, pelos plangentes versiculos do memento, pedindo ao céu a salvação de suas almas; as fervorosas demonstrações de amizade de familia, pelos choros desolados e inextinguiveis de uma mãe, de um pae, de uma esposa, de uma irmã, todos carpindo o passamento rapido de um ser que lhes era excessivamente caro, que se extinguira n'um doloroso martyrio, deixando o corpo inanimado e frio, nas plagas inhospitas de infieis!

Onze de novembro de 1860 é um dia...... um dia de agonia, de desespero, de uma luta de gigantes, de heroismo que passa desappercebido, de abnegação exemplar. Hoje está mui fresca a sua lembrança para que consagremos estas linhas á algum outro assumpto.

Vamos conversar, pois, á respeito dos infelizes companheiros, que neste dia aziago acabaram a sua peregrinação nesta terra.

S. Basilio, classificado pelos homens virtuosos de seu tempo o pregador da esmola, e que, considerando com sua eloquencia admiravel as maravilhas da creação, gradualmente encaminhava os seus ouvintes absortos e enthusiasmados para a contemplação do Creador, definindo a vida, fez della esta exactissima descripção: «Assim como aquelles que dormem em um navio são impellidos para o porto, e sem o saber conduzidos para o fim de sua viagem; assim, na rapidez de nossa vida que se evaporisa, somos levados, por um movimento insensivel e continuo para o nosso ultimo termo. Dormimos, o tempo nos escapa; vellamos e meditamos; nem por isso o detemos. Somos semelhantes á estes corredores obrigados á dar uma carreira. Passamos adiante de tudo, deixamos na estrada arvores, prados, aguas e o mais que se pode encontrar de agradavel aos olhos. Ficamos por um momento encantados; mas passamos adiante; porém cahimos sobre pedras, precipicios, rochedos, entre animaes ferozes, reptis venenosos e outros flagellos. Depois de ter soffrido um pouco, os deixamos atras de nós. Tal é a vida; nem seus prazeres, nem suas penas são duraveis.»

Assim foi que nossos desgraçados collegas caminharam para o fim da vida, quando pensavam caminhar para o fim da viagem; que se acharam repentinamente na presença do juiz supremo, quando só pensavam em abraçar os seus parentes e amigos!

Tal é a vida, como bem a define aquelle santo varão, com o auxilio de imagens tão vivas. Manes de Bento José de Carvalho, Caio Pinheiro, Moreira Neves, Pinto Alves dos Santos, Perdigão, José Candido Martins, Henrique Tanner, Marques Pinto, Isidoro Madureira, João Caetano, Caldeira, Santa Barbara Garcia, Expozel, Abreu Villar, Azevedo Sampaio, Ferreira da Cruz, Garcia Sobrinho, Castro Barbosa, Araujo Góes, Cunha, Torres e dos cento e um marinheiros que acompanhavam estes officiaes, não fostes ainda esquecidos, nem o sereis tão cedo, embora nada aqui haja duravel! Hoje o dia pertence á vossa commemoração.

Vossos parentes, vossos amigos dão treguas á todas as outras preoccupações da terra, para elevar seu pensamento até vós; para rogar ao céu que tenha commiseração dos vossos peccados, e vos dê um lugar neste paraiso tão desejado pelos verdadeiros christãos.

O autor da Resenha Maritima, que não tem deixado de carpir o doloroso acontecimento que vos causou a morte; que desenvolveu toda a sollicitude pelo destino dos vivos, e que recentemente viu murchar a unica esperança que lhe restava de ver ainda algum de vós neste mundo, e não pode neste momento solemne, deixar de agradecer ao governo imperial e principalmente ao ministro da marinha, as providencias que deu para tranquillisar o espirito publico, judiciosamente abalado por uma preoccupação que partilhou, e que era louvavel, como aquelles, vem depôr uma corôa de saudades á vossa memoria, accrescentar uma oração mais ás que por toda a parte, no templo, no lar, á bordo, se dizem pela vossa salvação, com religiosa confiança nas promessas do Salvador.

E tratando agora da *catastrophe da corveta D. Isabel*, que homens que comtudo especulam, não duvidaram apresentar em scena, no theatro, para por este meio explorar o publico, profanando dores tão santas, revolvendo feridas que ainda sangram, é opportuno fallarmos de um interessante livrinho com que fomos obsequiado, com este titulo publicado pelo Sr. A. J. Victorino de Barros, irmão do sempre chorado commandante Bento

O autor deste bem escripto livro, já reputado na republica das lettras, coordenou tudo quanto se ha publicado á respeito deste acontecimento, de que a imprensa nacional e estrangeira muito occupou-se, commovida e sensibilisada pela grandeza do desastre, pelas sympathias, principalmente, que haviam captado em toda a parte as victimas delle; porque outros naufragios ainda maiores, como o da fragata franceza *Semillante*, nas boccas de Bonifacio, não occasionaram tanto abalo.

A posição especial do escriptor se revella em cada pagina; se conhece bem que é um irmão, que ainda chora o irmão arrebatado á sua affeição; o estylo, pois, desta obrinha respira tão terna melancolia, tal dôce de sentimento, de amor fraternal, e ao mesmo tempo é tão verdadeiro, que insensivelmente se apossa do leitor, ensina-se nelle, o impressiona e domina, fazendo-o partilhar as mesmas emoções. E' o maior triumpho que o Sr. Victorino de Barros poderia desejar, se a isto vizasse, e não a entretecer uma grinalda de saudades ao *carvalho que abateu-se nas profundidades do estreito de Gibraltar, vasta necropole de tantos bravos do mar.*

Recommendamos muito a sua leitura; porque ella, além da circumstancia que notamos, contem preciosos esclarecimentos.

***

Não ha melhor tarefa neste mundo do que ser opposicionista; criticar é sempre facil, sempre possivel, e a critica, principalmente aos actos do governo, encontra hoje o respeitavel publico sempre disposto á recebê-la com sympathia, sem reflexão, sem discussão.

Se pretendessemos seguir a carreira politica, os nossos primeiros passos pertenceriam á opposição, e ainda que dessemos por páos ou por pedras, procurariamos fazer barulho. E' o grande segredo de muitos homens de estado; a explicação do mysterio de muitas elevações singulares, de muita reputação emprestada.

O talento, a illustração, a consciencia, o patriotismo são qualidades negativas: á todas ellas se avantaja o cynismo, o desembaraço de fallar mal de todos e de tudo. Quem quer ganhar popularidade deve mostrar possuir em alto gráo estes dous fecundos dotes da natureza.

Quanto é facil e sympathica a posição do opposicionista, tanto é difficil e repulsiva a missão do defensor do governo.

Alli se explica o manejo para obter o poder pelo amor da patria; aqui se infamam os caracteres e se chama a imprensa governista assalariada do governo.

Temos até hoje procurado em nossos escriptos fallar sempre a verdade, sem derogar nunca á nossa dignidade.

Algumas vezes, conhecemos, levado por falsas informações de pessoas em que depositavamos plena confiança, temos errado na manifestação de nosso juizo, e em uma, o que nos tem incommodado bastante, apresentamos um homem venal, como virtuoso, isto porque acreditavamos sinceramente que elle merecia as nossas homenagens.

Quando a venda nos cahio dos olhos reconhecemos por causa do erro que tinhamos commettido. Era tarde demais para uma retratação. Fôra mister levantar a pedra de uma campa, e perturbar o repouso de um morto. Recusamos... mas precisavamos desabafar, e insensivelmente o fazemos agora. *Quem poder comprehender que comprehenda.*

Tornando ao que queriamos dizer, não podemos deixar passar desapercebido o procedimento da *Actualidade*, periodico que se publica em Nictheroy, na censura que fez ao discurso que S. Exc. o Sr. ministro da marinha proferio na abertura do Dique Imperial, que aquelle jornal procurou ridicularisar, ponderando que S. Exc. fallou tanto em cruz, que parecia preocupado em ir encontrar o diabo no fundo do Dique, e que deste modo o queria esconjurar.

Ora, de certo, que o Sr. ministro da marinha commetteu um grande crime associando a religião á um acontecimento tão importante para a marinha, nesta epoca em que a propaganda contra ella levanta altiva o collo. Mas o reparo do collega da *Actualidade* não é desarrasoado, e julgamos que com effeito o Sr. ministro pensava esconjurar o diabo nesta occasião; porque só por arte diabolica esta obra tão necessaria, tão conveniente, não só a prosperidade da nossa marinha como do porto da capital do imperio, poderia ser demorada até 1861, tendo sido começada em 1824!

E embora os nossos marinheiros já arpoassem o grão diabo, apanhado em sêcco no fundo do dique, disfarçado em um enorme mero, todavia parece que ainda lá ficou a geração, que só com novos exorcismos de S. Exc. poderão sahir. Felizmente os filhotes já estão na *porta*, e se não errarem os calculos do Sr. Law, todos os diabinhos abandonarão a entrada do dique, á que se aferraram, dentro destes seis meses.

Não são estes os unicos diabos que incommodam agora o nobre ministro. Alguns outros methamorphoseados em officiaes querem um lugar de honra na proxima promoção. Quanto é pezada a cruz, que opprime o ministro nesta crise!

Se estivessemos em seu lugar cortariamos o nó gordio perfeitamente: attenderiamos somente ao verdadeiro merito, e não nos importavamos com os padrinhos.

***

Por fallar em verdadeiro merito, devemos como idéa associada, dedicar algumas linhas ao actual inspector do arsenal de marinha de Pernambuco.

Nossa opinião acerca deste distincto official já é mui conhecida; hoje vamos apresentar o juizo honroso de um homem eminente, cuja veracidade garantimos; por que foi manifestado em nossa presença.

O fallecido visconde de Caravellas (illustrado senador Manoel Alves Branco), dizia-nos em 1848 que, se alguma vez mais fosse incumbido de organisar um ministerio, que escolheria para seu collega na pasta da marinha, ao então primeiro tenente Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, cujo merito, e capacidade apreciava no mais alto gráo.

Este grande varão, que tantos serviços prestou ao seu paiz, conhecia muito o joven official, porque tinha prazer em ouvi-lo, e não obstante á pequena patente em que elle estava, não duvidava associa-lo a suprema administração.

Depois deste elogio, nada mais deveriamos expender á respeito. Entretanto transcrevemos as seguintes linhas que acabamos de ler na *Moderação*, periodico publicado no Maranhão, onde o referido official deu toda á importancia ao lugar de capitão do porto que alli exerceu com notavel habilidade.

« Por decreto de 17 do passado foi removido de capitão do porto desta provincia, para director do arsenal de marinha de Pernambuco, o Sr. capitão tenente Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida em recompensa do seu merito e bons serviços.

« Se por um lado sentimos a ausencia d'entre nós de um cavalheiro tão distincto, por outro não podemos deixar de nos congratular vendo o apreço que de si faz o governo imperial. Probidade, honradez, intelligencia, assiduidade no cumprimento de seus deveres, polidez e urbanidade, são predicados que abundam nesse digno servidor do estado, uma das glorias da nossa armada.

« Deixa no Maranhão verdadeiras sympathias, e um nome honrado e sem mancha.

« Desejamos-lhe e a sua familia prospera viagem e vigorosa saúde.»

Assim como S. S. na inspecção da obra do dique d'aquella provincia prestou relevantissimos serviços, é de esperar que na do porto de Pernambuco não seja menos feliz, e por isso felicitamos á provincia pela acquisição de um tão honrado, polido e illustrado empregado.

E. A.

Bahia, 11 de novembro.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.